



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII N° 5

Brasília - DF, quinta-feira, 8 de janeiro de 2015



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Congresso Nacional.....	1
Atos do Poder Executivo.....	5
Presidência da República.....	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	7
Ministério da Cultura.....	8
Ministério da Defesa.....	10
Ministério da Educação.....	11
Ministério da Fazenda.....	13
Ministério da Integração Nacional.....	23
Ministério da Justiça.....	24
Ministério da Previdência Social.....	26
Ministério da Saúde.....	26
Ministério das Cidades.....	41
Ministério das Comunicações.....	42
Ministério de Minas e Energia.....	48
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	49
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	49
Ministério do Meio Ambiente.....	52
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	53
Ministério do Trabalho e Emprego.....	53
Ministério dos Transportes.....	55
Conselho Nacional do Ministério Público.....	56
Ministério Público da União.....	56
Poder Judiciário.....	57
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	57

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 204, de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga para executar, por 10 (dez) anos, sem

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA RÁDIO LIVRE TAQUARI FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 153, de 24 de maio de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Rádio Livre Taquari FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 3, DE 2015

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA CACIQUE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de fevereiro de 2013, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de dezembro de 2007, a concessão outorgada à Rádio Difusora Cacique Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2015

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO EDUCADORA DE PEIXOTO DE AZEVEDO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matupá, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.359, de 17 de dezembro de 2010, que outorga permissão à Rádio Educadora de Peixoto de Azevedo Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matupá, Estado de Mato Grosso.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO CEDRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 755, de 24 de agosto de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos do Cedro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2015

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PROGRESSO DE JANUÁRIA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 875, de 23 de setembro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio Progresso de Januária Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 2015**

Approva o ato que renova a permissão outorgada à REDE AUTONOMISTA DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 109, de 2 de maio de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 12 de julho de 2002, a permissão outorgada à Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8, DE 2015**

Approva o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO IMBIARA DE ARAXÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de dezembro de 2013, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 9, DE 2015**

Approva o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DE LIMA - ARACOSROL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 392, de 12 de setembro de 2011, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima - ARACOSROL para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10, DE 2015**

Approva o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO SALDANHENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 532, de 6 de dezembro de 2011, que outorga autorização à Associação Saldanhense de Desenvolvimento Comunitário para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2015**

Approva o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV NORTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 211, de 6 de junho de 2011, que outorga permissão à Rádio e TV Norte Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, DE 2015**

Approva o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE BRAZABRANTES - GO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brazabrantes, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.049, de 8 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária de Preservação Ambiental de Brazabrantes - GO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brazabrantes, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 13, DE 2015**

Approva o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA RIO FM DE RIO DOS ÍNDIOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 14, DE 2015**

Approva o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MENINA DO ATLÂNTICO FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 689, de 23 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 2 de dezembro de 2007, a permissão outorgada à Rádio Menina do Atlântico FM Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 15, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DO RIO IPOJUÇA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011, que outorga autorização à Associação dos Defensores do Rio Ipojuca para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 16, DE 2015

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO JOÃO XXIII para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 542, de 6 de dezembro de 2011, que outorga permissão à Fundação João XXIII para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 17, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÉCULO XXI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.058, de 8 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Século XXI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 18, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACÊNCIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.059, de 8 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darcy Ribeiro e Adjacências para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA - ACCN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niquelândia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niquelândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 20, DE 2015

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE FÊNIX DE COMUNICAÇÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 477, de 23 de agosto de 2007, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de outubro de 2001, a permissão outorgada à Rede Fênix de Comunicação Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 21, DE 2015

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE JANDAIA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 125, de 17 de maio de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 12 de agosto de 2001, a permissão outorgada à Rádio Cidade de Jandaia Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2015

Aprova o ato que outorga concessão à DIGITAL RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de abril de 2013, que outorga concessão à Digital Radiodifusão Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2015

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO FEDERAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Federal Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO BAIRRO ADELAIDE MENEZES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapeaçu, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 364, de 17 de agosto de 2011, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro Adelaide Menezes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapeaçu, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE VÁRZEA NOVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2015

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA EXCELSIOR DE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipê, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 80, de 30 de março de 2011, que outorga permissão ao Sistema Excelsior de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipê, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DA TERRA DOS GÊMEOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 526, de 6 de dezembro de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2015

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM CONQUISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 736, de 20 de agosto de 2010, que outorga permissão à Rádio FM Conquista Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 663, de 21 de julho de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL AMIGOS DE TAVARES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tavares, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.093, de 16 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Amigos de Tavares para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tavares, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária do Bairro Vinhosa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2015

Aprova o ato que outorga permissão à V.P.D. EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO LTDA.-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.153, de 23 de novembro de 2010, que outorga permissão à V.P.D. Empresa de Radiodifusão Ltda.-ME para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2015

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO VIZINHANÇA FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 411, de 12 de setembro de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 12 de junho de 2011, a permissão outorgada à Rádio Vizinhança FM Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 34, DE 2015

Aprova o ato que outorga permissão à SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Turvo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 361, de 17 de agosto de 2011, que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda.-ME para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Turvo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 35, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL IZABELENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.178, de 24 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Izabelense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte



DECRETO LEGISLATIVO
Nº 36, DE 2015

Approva o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PARA O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE DE UBATÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ubatá, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.096, de 16 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação para o Bem-Estar da Comunidade de Ubatá para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ubatá, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 37, DE 2015

Approva o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TUIUTI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuiuti, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.243, de 30 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Tuiuti para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuiuti, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 38, DE 2015

Approva o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE APICUM-AÇU-MA (ACCA-MA) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apicum-Açu, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.051, de 8 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Apicum-Açu-MA (ACCA-MA) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apicum-Açu, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 39, DE 2015

Approva o ato que renova a permissão outorgada à SOMPUR SÃO PAULO RÁDIO-DIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 520, de 6 de dezembro de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de agosto de 2006, a permissão outorgada à Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 40, DE 2015

Approva o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO PROGRESSO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 143, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária e Escola de Rádio Progresso para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 41, DE 2015

Approva o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PITANGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.079, de 16 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pitanga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 42, DE 2015

Approva o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultural e Comunitária Missões de Vida de Ourinhos para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 417, de 12 de setembro de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de dezembro de 2011, a permissão outorgada à Fundação Cultural e Comunitária Missões de Vida de Ourinhos para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.388, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Altera o Decreto nº 6.521, de 30 de julho de 2008, para prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de remanejamento dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS destinados à Comissão Especial Interministerial.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 6.521, de 30 de julho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

III - até 8 de janeiro de 2016, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: sete DAS 102.1." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 1º do Decreto nº 8.181, de 8 de janeiro de 2014.

Brasília, 7 de janeiro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Barbosa

DECRETO Nº 8.389, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo até a publicação da Lei Orçamentária de 2015.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Até a publicação da Lei Orçamentária de 2015, os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União somente poderão empenhar as dotações orçamentárias, constantes do respectivo Projeto de Lei, destinadas ao atendimento de:

I - despesas com obrigações constitucionais ou legais da União relacionadas na Seção I do Anexo III à Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015;

II - bolsas de estudo no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, bolsas de residência médica e do Programa de Educação Tutorial - PET, bolsas e auxílios educacionais dos programas de formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, bolsas para ações de saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, e Bolsa-Atleta e bolsas do Programa Segundo Tempo;

III - pagamento de estagiários e de contratações temporárias por excepcional interesse público na forma da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

IV - ações de prevenção a desastres classificadas na subfunção Defesa Civil;

V - formação de estoques públicos vinculados ao programa de garantia dos preços mínimos;

VI - realização de eleições e continuidade da implantação do sistema de automação de identificação biométrica de eleitores pela Justiça Eleitoral;

VII - importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, no valor da cota fixada no exercício financeiro anterior pelo Ministério da Fazenda;

Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.810, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 94, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.038197/2011-87, resolve:

Art. 1º Autorizar a RÁDIO PINDAMONHANGABA LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Pindamonhangaba, estado de São Paulo, a realizar a transferência indireta da outorga, nos termos da minuta da Alteração do Contrato Social e Consolidação, da qual resultará, respectivamente, nos seguintes quadros societário e diretivo:

Nome	Cotas	Valor (R\$)
Portipar Promoções Ltda.	1.800	1.800,00
Celso Yunes Portioli	1.167	1.167,00
Suzana Ortiz Marchi Portioli	33	33,00
TOTAL	3.000	3.000,00

Nome	Cargo
Celso Yunes Portioli	Administrador

Art. 2º A alteração autorizada no art. 1º deverá ser registrada no prazo de até sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A comprovação do registro a que se refere o caput deverá ser apresentada para aprovação deste Ministério no prazo de até sessenta dias, a contar da data do registro.

Art. 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da aprovação dos atos de alteração societária a que se refere o art 3º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República.

Art. 4º No caso de descumprimento de quaisquer dos prazos previstos nos artigos anteriores, a presente autorização perderá automaticamente sua eficácia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR****ACÓRDÃO Nº 587, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013**

Processo nº 53504.005994/2009

Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 721, de 14 de novembro de 2013 Recorrente/Interessado: TIM CELULAR S/A (CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SFI. RESPOSTA INCOMPLETA A REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES. PREJUÍZO AO TRABALHO DA FISCALIZAÇÃO. ÔBICE À FISCALIZAÇÃO. INFORMAÇÕES NÃO ENVIADAS. PELO CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, NÃO PROVIMENTO. R\$ 2.563.476,56. NOVA METODOLOGIA DE MULTA. REFORMA DE OFÍCIO. R\$ 656.250,00. 1. A Interessada foi sancionada por obstrução à atividade de fiscalização em razão de resposta incompleta de requerimento de informações, prejudicando a atuação da Agência. 2. Tanto em sede de defesa quanto na fase recursal, o requerimento restou não completamente respondido, razão pela qual o saneamento não deve ser afastado. 3. A despeito disso, a metodologia de multa para os casos de ôbice à fiscalização foi modificada, razão pela qual houve novo dimensionamento da sanção. 4. As alegações da Prestadora não foram suficientes para afastar a ilicitude de sua conduta. Tampouco as informações foram prestadas de maneira completa. 5. Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, não provido. 6. Reforma de ofício para alterar o valor da multa para R\$ 656.250,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 441/2013-GCRZ, de 11 de novembro de 2013, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, bem como reformar de ofício a multa para modificar o valor de R\$ 2.563.476,56 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 656.250,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Jarbas José Valente e os Conselheiros Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcus Vinícius Paolucci e Roberto Pinto Martins.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente do Conselho
Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARANÁ E SANTA CATARINA****ATO Nº 10.303, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014**

Expede autorização à G4S VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA., CNPJ nº 47.190.129/0014-98 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

MARCIO ANTONIO PROTZEK
Gerente
Substituto

ATO Nº 10.304, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à BRF S/A, CNPJ nº 01.838.723/0213-96 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

MARCIO ANTONIO PROTZEK
Gerente
Substituto

ATO Nº 10.305, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) FT SEGURANCA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 85.355.600/0001-25 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARCIO ANTONIO PROTZEK
Gerente
Substituto

ATO Nº 10.306, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à BERNECK S.A. PAINEIS E SERRADOS, CNPJ nº 81.905.176/0014-09 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

MARCIO ANTONIO PROTZEK
Gerente
Substituto

ATO Nº 10.307, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) LAGES BIOENERGETICA LTDA, CNPJ nº 05.210.535/0001-00 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARCIO ANTONIO PROTZEK
Gerente
Substituto

**GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DE SÃO PAULO****ATO Nº 28, DE 7 DE JANEIRO DE 2015**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 57.574.154/0001-04 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

ATO Nº 29, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Expede autorização à CB AIR TAXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 17.455.913/0001-03 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

ATO Nº 30, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Expede autorização à CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 10.965.693/0012-63 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

ATO Nº 31, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Expede autorização à GERALDO ANTENOR CIOFFI FILHO, CPF nº 503.249.008-30 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

ATO Nº 32, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Expede autorização à NOVA RIOTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, CNPJ nº 01.436.319/0001-27 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

ATO Nº 33, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Expede autorização à REVOLUCAO VIGILANCIA E SEGURANCA LIMITADA, CNPJ nº 07.727.700/0001-21 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

ATO Nº 34, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Expede autorização à TATIANE MERELE NOGUEIRA FRANCA, CPF nº 288.788.318-67 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

ATO Nº 35, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Expede autorização à TV RECORD DE FRANCA S/A, CNPJ nº 46.721.148/0001-16 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL
E TOCANTINS****ATO Nº 8.904, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.033428/2003 - RAJA - RÁDIO JORNAL DE ARAPOEMA LTDA - ME - FM - Arapoema-TO - Canal 226 - Autoriza novas características técnicas.

WELSOM D'NIZ MACEDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 8.905, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.063288/2011 - RÁDIO ALVORADA DE RIALMA LTDA - OM - Rialma/GO - frequência 810 kHz - Autoriza novas características técnicas.

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 9.928, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.063437/2012 - TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA - RTV - Alta Floresta/MT - Canal 04 - Autoriza novas características técnicas.

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 9.931, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.063437/2012 - TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA - RTV - Nova Xavantina/MT - Canal 11 - Autoriza novas características técnicas.

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

**ATO Nº 9.931, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.023257/2004 - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - RTV - Morrinhos/GO - Canal 10 - Consolida características técnicas autorizadas de operação.

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 9.952 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.001611/2003 - TELEVISÃO CIDADE VERDE S/A - FM - Cuiabá-MT - Canal 266 - Autoriza novas características técnicas.

WELSOM D'NIZ MACEDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.189, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.069559/2006- RADIO JORNAL DE GOIÁS LTDA - OM - Goiânia/GO - frequência 820 kHz - Autoriza novas características técnicas.

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.201, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53542.001616/2014 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - RTV - Ipameri/GO - Canal 05 - Autoriza novas características técnicas.

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.317, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53542.000368/2000 - TELEVISÃO PIRAPITINGA LTDA -TV - Catalão/GO - Canal 7 - Autoriza sistema irradiante auxiliar.

CELIO JOSÉ DA COSTA
Gerente
Substituto

ATO Nº 10.369, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à AILTON ALVES DE LARA, CPF nº 897.997.981-91 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.370, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à ALVARI AIMI, CPF nº 288.576.311-68 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.371, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à APARECIDO CRUZ NASCIMENTO, CPF nº 049.895.761-60 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.372, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à ASSOCIACAO DOS USUARIOS DA ESTRADA DA GOMALINA, CNPJ nº 08.510.667/0001-46 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.373, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - CONTECNICA , CNPJ nº 18.830.118/0001-02 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.374, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à EDSON MENEGATTI, CPF nº 651.826.181-15 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.375, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à GEISA BORGES DE LIMA - EPP, CNPJ nº 17.075.058/0001-05 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.376, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à GINCOV GD ALFA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.065.741/0001-65 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.377, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à HEBRON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 18.884.272/0001-67 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.378, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA, CPF nº 126.496.861-20 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.379, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à RONDA SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME, CNPJ nº 07.697.233/0001-34 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.380, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à SILVERIO DE OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 069.503.886-91 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.381, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à ZAIRO LUIZ TOMBINI, CPF nº 249.646.979-91 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.382, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) AGROPECUARIA MAGGI LTDA, CNPJ nº 00.315.457/0022-10 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.383, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A, CNPJ nº 19.521.322/0001-04 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.384, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER 3 AMERICAS, CNPJ nº 01.274.103/0001-02 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.385, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) DIVINO LUIZ DE REZENDE, CPF nº 005.805.461-87 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.386, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) ERAI MAGGI SCHEFFER, CPF nº 335.117.059-91 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.387, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) JOSÉ CARLOS MAICHAKI, CPF nº 508.587.349-15 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.388, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Prorroga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 48.708.267/0015-60 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 10.453, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.005594/1998 - TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA - RTV - Peixoto de Azevedo-MT - Canal 13 - Autoriza novas características técnicas.

CELIO JOSÉ DA COSTA
Gerente
Substituto

ATO Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53000.035043/2011. AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - FM - Goiânia/GO - Canal 211 - Autoriza novas características técnicas.

WELSOM D'NIZ MACEDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53000.001358/1996 - TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA - RTV - Rondonópolis-MT - Canal 18 - Autoriza novas características técnicas.

CELIO JOSÉ DA COSTA
Gerente
Substituto

ATO Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53000.075884/2006 - OTENZI COMUNICAÇÕES LTDA - FM - Buriuti Alegre-GO - Canal 286 - Autoriza novas características técnicas.

CELIO JOSÉ DA COSTA
Gerente
Substituto

ATO Nº 14, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53542.003342/2014. RÁDIO MORADA DO SOL DE RIO VERDE LTDA - FM - Rio Verde/GO - Canal 249 - Autoriza novas características técnicas.

WELSOM D'NIZ MACEDO E SILVA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DA GERENTE

Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de MULTA, em conformidade com o artigo 173, inciso II, da Lei n.º 9.472/97, pela infração aos dispositivos normativos indicados:

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Multa (R\$)	Enquadramento Legal	Despacho
53512000571/2014	ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A	SERRA/ES	15.484.093/0001-44	R\$ 479,08	Art. 131 da LGT	5967/2014
53508000555/2013	RÁDIO 880 LTDA	RIO DE JANEIRO/RJ	04.463.546/0001-30	R\$ 1.291,68	Itens 3.2.3 e 5.4.2 da Res. 116/99	5907/2014
53508009926/2011	TELEVISÃO VERDES MARES LTDA	SÃO GONÇALO/RJ	07.199.664/0001-70	R\$ 1.242,00	Item 5.4.2 da res. 116/99	5931/2014
53000020749/2009	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA DO SUL	ALEGRE/ES	36.027.944/0001-08	R\$ 3.300,00	Art. 55, V, "b" da Res. 242/00 e Art. 18 da Res. 303/02	6416/2011
53508004850/2013	EMPREENDEIMENTOS RÁDIODIFUSÃO CABO FRIO LTDA	CABO FRIO/RJ	31.918.725/0001-97	R\$ 2.870,49	Art. 163 da LGT	5927/2014
53512000389/2013	T.E.L. TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA	ITAJUBA/MG	69.054.930/0002-05	R\$ 226,88	Art. 55, IV, "c" da Res. 242/00	5933/2014
53508002379/2013	ARPO-TAXI CONDUÇÃO DE PASSAGEIROS	RIO DE JANEIRO/RJ	03.282.264/0001-73	R\$ 440,00	Item 9.8.1 da Norma 13/97	5917/2014
53508009850/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA	DUQUE DA CAXIAS/RJ	03.434.746/0001-00	R\$ 1.140,00	Item 4.2 da Norma 01/04	5926/2014
53512001383/2013	MAURO GAVA	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM/ES	755.109.107-63	R\$ 3.123,09	Art. 131 da LGT	5.928/2014
53508007477/2010	FORTE TELECOM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	ITAOCARA/RJ	08.436.839/0001-89	R\$ 4.826,88	Art. 27 da Res. 272/01	5916/2014
53508011421/2012	RÁDIO TUPI S/A	RIO DE JANEIRO/RJ	33.267.741/0001-92	R\$ 315,00	Art. 55, I, "a" da Res. 242/00	6267/2014
53508006940/2013	LUIZ CARLOS REZENDE	ITAPERUNA/RJ	835.176.857-04	R\$ 1.196,04	Art. 163 da LGT	5458/2014
53508004851/2013	TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ	27.906.734/0001-90	R\$ 641,25	Item 7.3 da Res. 284/01	5749/2014
53512000426/2014	RÁDIODIFUSORA DE SÃO MATEUS LTDA	SÃO MATEUS/ES	27.322.619/0001-79	R\$ 1.518,00	Item 4.1.4 da Res. 116/99	6266/2014
53508004868/2013	TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ	27.906.734/0001-90	R\$ 440,00	Art. 163 da LGT	5908/2014

MARIA LÚCIA RICCI BARDI

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.005016/2014. Expe autorização a LUIZ HENRIQUE SCHUTZ, CNPJ/MF nº 14.860.774/0001-05, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.014297/2014. Expe autorização à FABIO SILVA SOARES - ME, CNPJ/MF nº 19.957.389/0001-96, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.015030/2014. Expe autorização à WELINGTON O PASQUAL - ME, CNPJ/MF nº 10.728.280/0001-02, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.030666/2012. Expe autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à JOSE CARLOS ROQUE OLIVEIRA & CIA LTDA., CNPJ no 02.549.420/0001-57, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 24 de Junho de 2028, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 41, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Autorizar GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA VILA ISABEL, CNPJ nº 01.282.704/0001-67 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, , no período de 11/01/2015 a 24/02/2015.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

ATO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Em atenção ao previsto nos artigos 98 e 289 da Lei 6404/1976, conforme alterada, vimos publicar a "Escritura Pública de Constituição de Subsidiária que faz a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT", CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A "EM ORGANIZAÇÃO", nos termos registrados e arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal, conforme anexo.

WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente dos Correios

ANEXO

ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SUBSIDIÁRIA QUE FAZ A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos esta virem, que aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (09/12/2014), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como: OUTORGANTE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, criada pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969, regendo-se por seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.016, de 17 de maio de 2013, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A - CEP 70.002-900, em Brasília /DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 034.028.316/0001-03, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente, Wagner Pinheiro de Oliveira, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 13.998.637-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 087.166.168-39, residente e domiciliado na SQS 204, Bloco E, Apartamento 201, em Brasília/DF, e pelo seu Vice-Presidente Jurídico, Cleucio Santos Nunes, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 15.248.698-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 133.749.178-01, residente e domiciliado na SQN 309, Bloco E, Apartamento 202 - Brasília/DF, os presentes maiores e capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, através dos documentos e identidade apresentados, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, por intermédio de seus representantes, me foi dito o seguinte: I - que os incisos I e II do § 3º do artigo da Lei 12.490/2011 ao alterarem o artigo 1º do Decreto 509/1969, concederam autorização à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para, visando à "execução de atividades compreendidas em seu objeto", "constituir subsidiárias e adquirir o controle ou participação acionária em sociedades empresárias já estabelecidas"; II - que esta autorização, para constituir subsidiárias e adquirir o controle ou participação acionária em sociedades empresárias já estabelecidas, está disposta no artigo 5º do Estatuto Social da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS aprovado pelo Decreto nº 8.016, de 17 de maio de 2013; III - que o OUTORGANTE e reciprocamente OUTORGADO decidiu, como lhe faculta a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, constituir uma sociedade comercial, sob a forma de sociedade anônima, conforme aprovação havida na 23ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, ocorrida em de 17 de junho de de 2013, registrada na Ata da REDIR 23/2013, e submetida ao Conselho de Administração, o qual na sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de junho de 2013, também aprovou a matéria, conforme a Ata ROCA 6/2013, e então, em obediência à legislação vigente, essa matéria - pleito de criação de subsidiária integral e respectiva minuta de Estatuto Social - foi encaminhada para conhecimento e análise de órgãos externos no Ministério das Comunicações, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e no Ministério da Fazenda, mediante o Ofício 0436/2013-PRESI, de 17 de julho de 2013; IV - que a 7ª Assembleia Geral Extraordinária da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, realizada em 07 de julho de 2014, aprovou a criação da CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A - CORREIOSPAR, com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretária do Tesouro Nacional e do Departamento

de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, conforme registrado na Ata da 7ª AGE; V - que a sociedade anônima denominada-se-á CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A - CORREIOSPAR, subsidiária integral da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, de acordo com o disposto no artigo 251 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e terá por objeto social: "I - constituir subsidiárias, adquirir controles ou participações acionárias em sociedades empresárias, bem como proceder às alienações correspondentes, com vistas ao cumprimento de atividades dispostas no objeto social da ECT; e II - gerir as relações de governança com as empresas subsidiárias criadas e com aquelas em que adquirir controles e participações societárias", na forma do artigo 4º do Estatuto Social aprovado neste ato de constituição; VI - que a CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A - CORREIOSPAR, terá o capital social de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) representado por 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, todas escriturais, ordinárias, nominativas e sem valor nominal exclusivamente subscrito e integralizado pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, na forma do artigo 5º do Estatuto Social aprovado neste ato de constituição; VII - que no ato da constituição foi integralizado pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), atendendo-se ao disposto no art. 80, incisos II e III, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme comprovante de depósito efetuado em 02 de dezembro de 2014, na conta corrente nº 195159-9 - Agência 3307-3 do Banco do Brasil, em favor de CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A - CORREIOSPAR, autenticado pelo Banco do Brasil e apresentado a mim, do que dou fé; VIII - que o saldo remanescente do capital social, no valor de R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais) será integralizado no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data de constituição, sendo que deste montante, no mínimo R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) será integralizado em moeda nacional corrente; IX - que são indicados e serão nomeados através de Ata de Assembleia, para compor o Conselho de Administração da CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A-CORREIOSPAR, integrado por cinco membros, a saber: o Sr. Wagner Pinheiro de Oliveira, brasileiro, economista, portador da carteira de identidade nº 13.998.637-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 087.166.168-39, casado, residente e domiciliado na SQS 204, Bloco E, Apartamento 201, em Brasília/DF; o Sr. Nelson Luiz Oliveira de Freitas, brasileiro, sociólogo, portador da carteira de identidade nº 2.925.095-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 623.384.806-78, casado, residente e domiciliado na Rua 31 Sul Lote 08 Bloco B apto 1203, Águas Claras, em Brasília/DF; o Sr. Luis Mario Lepka, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade nº 9.067.523-SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 167.352.859-72, separado judicialmente, residente e domiciliado à SHIN - CA 05, Bl. F, apto 305, Lago Norte, em Brasília/DF; a Sra. Vânia Lúcia Ribeiro Vieira, brasileira, solteira, servidora pública federal, inscrita no CPF sob o nº 044.660.796-76 e titular do RG nº 8.482.476, SSP/MG, residente e domiciliada na SQN -202, Bloco G, ap 101 - Asa Norte - Brasília/DF; e o Sr. João Manoel da Cruz Simões, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 2.029.568.091 SSP/RS, CPF 510.008.300-04, residente e domiciliado no endereço SQSW 304, Bloco I, apto 603, Sudoeste, Brasília/DF, sendo que o primeiro exercerá a Presidência do Conselho de Administração, e o segundo será seu substituto, todos indicados e com prazo de gestão de acordo com a legislação vigente e na forma dos artigos 9º e 12 do Estatuto Social aprovado neste ato de constituição; X - que são nomeados para compor o Conselho Fiscal da CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A-CORREIOSPAR, integrado por três membros efetivos, o Sr. Ulysses Cesar Amaro de Melo, brasileiro, casado, servidor público federal, natural do Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 639397-SSP/DF e no CPF nº 291.260.291-20, residente e domiciliado no SHIN QL 2 conj. 11 casa 6; o Sr. Altamiro Lopes de Menezes Filho, CPF nº 370.581.855-49, Carteira de Identidade nº 1.768.582-61, expedida pela SSP/BA, economista e administrador de empresas, casado, residente e domiciliado à quadra 201, lote 03, ed. Bela Flor, apto 902, Águas Claras Sul, Brasília-DF; e o Sr. Luiz Antonio Alves de Azevedo, brasileiro, gestor público, solteiro, natural de Viradouro (SP), RG nº 7.659.483-X - SSP/SP, CPF nº 748.362.268-72, residente e domiciliado à SQS 104, Bloco B, Apto 102, Asa Sul, Brasília-DF, e por três membros suplentes, a Sra. Scheyla Cristina de Souza Belmiro



do Amaral, RG nº 1.958.002 SSP/DF, CPF nº 876.184.431-49, economista, servidora pública federal, casada, residente e domiciliada na QNL 15 Bloco G Casa 16, Taguatinga Norte, Brasília-DF; o Sr. Carlos Eduardo Domenech, RG nº 29.807.391-2, CPF nº 280.309.128-38, casado, servidor público federal, residente e domiciliado na Quadra 202, Lotes 7/9, Bloco D, Apto. 1702, Águas Claras/DF; permanecendo vago o cargo do outro suplente; todos indicados e com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após esta eleição, de acordo com a legislação vigente e na forma dos artigos 9º, 24 e 25 do Estatuto Social aprovado neste ato de constituição; XI - que a CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A - CORREIOSPAR terá sede e foro nesta cidade, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, 19º Andar - CEP 70.002-900, em Brasília/DF; e XII - que a CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A - CORREIOSPAR é regida pelo Estatuto Social, aprovado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, no exercício de sua competência privativa, concedida pelo disposto no Decreto 7.675/2012, Anexo I, art. 6º, inciso IV, alínea d', conforme expresso em manifestação na Nota Técnica nº 387/CG-COR/DEST/SE-MP e no Ofício nº 1438/DEST-MP, de 08.10.2014, e visado na forma estabelecida no art. 1º § 2º, da Lei nº 8.906/94, por advogado, Dr. Gustavo Esperança Vieira, Chefe do Departamento Jurídico da ECT, inscrito na OAB/DF sob nº 212756-SP, e aprovado neste ato de constituição da mencionada sociedade, adiante transcrito: ESTATUTO SOCIAL - CORREIOS PARTICIPAÇÕES S.A. - CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - Art. 1º A CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A - CORREIOSPAR, sociedade por ações, é subsidiária integral da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e rege-se por este estatuto e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis, inclusive o Decreto nº 1.091, de 21 de março de 1994, Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, e Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001. Art. 2º O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Art. 3º A sociedade tem sede e foro em Brasília-DF, podendo ainda criar, instalar e suprimir filiais, representações e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observada a legislação aplicável. CAPÍTULO II - DO OBJETO SOCIAL - Art. 4º A CORREIOSPAR tem por objeto social: I - constituir subsidiárias, adquirir controles ou participações acionárias em sociedades empresárias, bem como proceder às alienações correspondentes, com vistas ao cumprimento de atividades dispostas no objeto social da ECT; e II - gerir as relações de governança com as empresas subsidiárias criadas e com aquelas em que adquirir controles e participações societárias. Parágrafo único. A CORREIOSPAR acordará com a ECT a execução dos serviços necessários aos exercícios de suas atividades. Capítulo III - DO CAPITAL SOCIAL - Art. 5º O Capital Social da CORREIOSPAR é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), representado por 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, exclusivamente integralizadas pela ECT. § 1º O capital social poderá ser alterado nas hipóteses previstas em lei, vedada a capitalização do lucro sem trêmite pela conta de reservas. § 2º As alterações de capital social serão deliberadas pela Assembleia Geral Extraordinária, por proposta da Administração, acompanhada por parecer do Conselho Fiscal. § 3º Sobre os recursos transferidos pela ECT para aumento do capital social incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, desde o dia da transferência até a data da capitalização. Capítulo IV - DAS FONTES DE RECURSOS - Art. 6º Constituem recursos da CORREIOSPAR as receitas decorrentes de: I - rendimentos de participações acionárias detidas em outras sociedades; II - operações de crédito; III - aplicações financeiras; IV - alienação de bens e direitos; V - doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado; VI - acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais públicas ou privadas; e VII - rendas provenientes de outras fontes. Capítulo V - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO - Art. 7º A CORREIOSPAR é constituída pelos seguintes órgãos: I - Assembleia Geral; II - Conselho de Administração; III - Diretoria; e IV - Conselho Fiscal. Parágrafo único. As atribuições e poderes conferidos por lei aos órgãos societários mencionados no caput não podem ser outorgados a outro órgão, criado por lei ou pelo estatuto. Art. 8º A CORREIOSPAR será administrada pelo Conselho de Administração, como órgão de orientação superior das atividades da empresa e com funções deliberativas, e pela Diretoria Executiva. Parágrafo único. O Plano Básico de Organização da CORREIOSPAR, aprovado pelo Conselho de Administração, definirá e estabelecerá as atribuições dos respectivos Diretores e as normas gerais de funcionamento. Art. 9º Não podem integrar o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal, além dos impedidos por lei: I - os declarados inabilitados para cargos de administração em empresa sujeita à autorização, controle e fiscalização de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta; II - os que estiverem em mora ou que tenham causado prejuízo ainda não reparado à CORREIOSPAR, à ECT ou às suas subsidiárias, controladas, coligadas ou patrocinadas, ou que tenham liquidado os seus débitos junto às empresas depois de cobrança judicial, ou lhe sejam devedores; III - os que detenham controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com a CORREIOSPAR, ECT ou suas subsidiárias, controladas, coligadas ou patrocinadas, que lhes tenha causado prejuízo ainda não ressarcido, estendendo-se esse impedimento aos que tenham ocupado cargo de administração em pessoa jurídica nessa situação, no exercício social imediatamente anterior à data da eleição ou nomeação; IV - ascendente, descendente, parente colateral ou afim, até o terceiro grau, cônjuge ou sócio de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da CORREIOSPAR ou da ECT e suas sociedades subsidiárias, controladas, coligadas ou patrocinadas; V - os dirigentes de empresas ou de sociedades que, nos últimos cinco anos, estiveram em situação de inadimplência para com a CORREIOSPAR, a ECT ou suas subsidiárias, controladas, coligadas ou patrocinadas; VI - os condenados,

por decisão transitada em julgado, por ato de improbidade administrativa ou por crime contra a administração pública, crime falimentar, de sonegação fiscal, de corrupção ativa, contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade e os condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; VII - os que tenham causado dano ainda não reparado a entidade da administração pública direta ou indireta, em decorrência da prática de ato ilícito; VIII - os que detiveram o controle ou participaram da administração de pessoa jurídica em recuperação judicial, falida ou insolvente, no período de cinco anos anteriores à data da eleição ou nomeação, salvo na condição de síndico, comissário ou administrador judicial; IX - os que prestarem consultoria ou ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em Conselhos Consultivos, de Administração ou Fiscal; X - os que tiverem interesses conflitantes com os da CORREIOSPAR; e XI - os que estejam em litígio judicial com a CORREIOSPAR, a ECT ou suas subsidiárias, controladas, coligadas ou patrocinadas, inclusive em ações coletivas, ressalvados os casos em que figurar como substituído processual e os casos de dispensa justificada aprovada em Assembleia Geral. CAPÍTULO VI - DA ASSEMBLEIA GERAL - Art. 10. A Assembleia Geral, constituída pelo acionista único da CORREIOSPAR, que atuará em conformidade com as diretrizes de seu próprio estatuto, será instalada ordinariamente até 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses da CORREIOSPAR assim o exigirem, observados os preceitos relativos às convocações e deliberações. Art. 11. Competirá à Assembleia Geral, além dos poderes conferidos em lei: I - reformar o Estatuto Social; II - eleger e destituir, a qualquer tempo, os conselheiros de administração e conselheiros fiscais; III - fixar a remuneração global ou individual dos administradores e conselheiros fiscais; IV - tomar, anualmente, as contas dos diretores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; V - deliberar sobre: a) alterações do capital social; b) destinação dos lucros, distribuição de dividendos e criação e destinação de reservas; c) emissão de títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior; d) subscrição ou renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas de capital aberto; e) venda de debêntures conversíveis em ações de titularidade da CORREIOSPAR emitidas por suas empresas controladas de capital aberto; f) permuta de ações emitidas pela CORREIOSPAR ou representativas da sua participação no capital de empresas controladas; g) permuta de valores mobiliários representativos da sua participação no capital de empresas controladas; h) alienação de ações do capital social da CORREIOSPAR ou de suas controladas; i) abertura do capital social da CORREIOSPAR; j) operações de cisão, fusão ou incorporação da CORREIOSPAR ou de empresas nas quais tenha participação acionária; k) aquisição do controle ou de participação acionária em sociedades empresárias, e constituição de subsidiárias; l) firmar Acordo de Acionistas ou renunciar a direitos neles previstos; e m) outros assuntos que forem propostos pelos Conselhos de Administração e/ou Fiscal. § 1º Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Diretor-Presidente da CORREIOSPAR ou pelo substituto que esse vier a designar. § 2º Nas Assembleias Gerais, tratar-se-á, exclusivamente, do objeto declarado nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão, na pauta da Assembleia, de assuntos gerais. § 3º As atas da Assembleia Geral poderão ser lavradas de forma sumária, nos casos previstos em lei. § 4º. As propostas de aquisição societária de que trata a alínea "k", sem prejuízo dos casos previstos em lei, deverão ser sempre acompanhadas de Valuation e, quando cabíveis, Due-Diligence e outros necessários à correta avaliação da operação, em qualquer caso elaborados por Instituição de idoneidade comprovada. § 5º. As aquisições societárias de que trata o parágrafo anterior deverão ser encaminhadas à deliberação da Assembleia Geral após manifestação favorável do Conselho de Administração da ECT. CAPÍTULO VII - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art. 12. O Conselho de Administração, órgão colegiado superior da CORREIOSPAR será composto de 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com prazo de gestão unificado de 3 (três) anos, permitidas reeleições, sendo: I - 3 (três) representantes da ECT, dentre os quais será escolhido o Presidente do Conselho e seu Substituto; II - 1 (um) membro indicado pelo Ministro de Estado das Comunicações; e III - 1 (um) membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. § 1º O Conselho de Administração deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, incluindo, obrigatoriamente, o Presidente ou seu Substituto. § 2º O Presidente do Conselho de Administração deterá voto de qualidade no caso de empate na deliberação sobre qualquer matéria. § 3º O prazo de gestão do Conselho de Administração se estenderá até a investidura dos novos eleitos. § 4º Além dos casos previstos em lei, dar-se-á vacância do cargo quando o membro do Conselho de Administração deixar de comparecer, sem justificativa, a duas reuniões consecutivas ou três intercaladas, nos últimos 12 meses. § 5º Em caso de vacância de cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral. § 6º O substituto eleito pela Assembleia Geral, para preencher cargo vago, completará o prazo de gestão do substituído. § 7º Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder à nova eleição. § 8º É vedada a acumulação, mesmo que em caráter transitório, das funções de Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração da CORREIOSPAR. Art. 13. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, sendo as reuniões sempre registradas em atas numeradas sequencialmente. § 1º O Conselho de Administração será convocado pelo seu Presidente com, no mínimo, cinco dias de antecedência e deliberará, no âmbito de suas competências, sobre propostas submetidas por qualquer de seus membros ou pela Diretoria Executiva. § 2º A convocação para reuniões ordinárias e extraordinárias será feita por iniciativa do Presidente, do

seu substituto ou da maioria dos Conselheiros. § 3º Fica facultada, mediante justificativa, eventual participação de Conselheiros na reunião, por teleconferência ou videoconferência, desde que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião. § 4º As atas de reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão arquivadas na Junta Comercial competente e publicadas. § 5º A remuneração dos membros dos Conselhos de Administração será fixada pela Assembleia Geral em dez por cento da remuneração mensal média dos Diretores. § 6º Os membros do Conselho de Administração terão ressarcidas suas despesas de locomoção e estada, sempre que residentes fora da cidade onde for realizada a reunião. Art. 14. Compete ao Conselho de Administração, sem exclusão de outros casos previstos em lei: I - fixar a orientação geral das atividades e aprovar o planejamento estratégico e orçamentário da Companhia, em consonância com a política do Governo Federal, acompanhando a sua execução; II - aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, bem como acompanhar a execução; III - deliberar, quando for o caso, sobre a Estrutura Organizacional da CORREIOSPAR; IV - autorizar a criação, instalação e supressão de filiais, representações e escritórios da Empresa; V - disciplinar regras de alçada relativas aos valores acima dos quais deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração as seguintes operações: a) alienação, cessão, comodato, permuta, locação, convênio, arrendamento ou doação de bens do ativo não circulante e a constituição de ônus reais; b) celebração de contratos; c) aquisição, alienação e cessão de bens imóveis; d) contratação de empréstimos e financiamentos; e) abertura de créditos; f) prestação de garantias ou onerações; g) aceitação de doações, com ou sem encargos; e h) transferência ou cessão de ações, créditos e direitos. VI - apreciar, ao menos trimestralmente, os resultados das operações da Empresa; VII - determinar a realização de inspeções especiais, auditorias ou tomadas de contas; VIII - convocar os auditores independentes para, em reunião do Conselho, pronunciarem-se sobre os relatórios, as contas da Diretoria e os demonstrativos financeiros; IX - convocar as Assembleias Gerais; X - manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; XI - deliberar sobre a participação dos empregados e dirigentes nos lucros da Empresa, nas bases e condições autorizadas pelo órgão de coordenação e governança das empresas estatais; XII - eleger e destituir os diretores, atribuindo-lhes as respectivas áreas de atuação; XIII - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar os livros e papéis da Empresa, solicitar informações sobre editais de licitação, contratos celebrados e aditivos contratuais, bem assim sobre providências adotadas pela Administração para regularizar diligências do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União; XIV - realizar anualmente a avaliação formal do seu desempenho e da Diretoria; XV - aprovar férias e afastamentos dos membros da Diretoria e designar os respectivos substitutos; XVI - aprovar seu regimento interno; e XVII - decidir os casos omissos do presente Estatuto. Parágrafo único. A aprovação dos assuntos constantes neste artigo será realizada conforme procedimentos previamente definidos no regimento interno do Conselho de Administração. CAPÍTULO VIII - DA DIRETORIA - Art. 15 A Diretoria é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento da CORREIOSPAR. Art. 16 A Diretoria da CORREIOSPAR será composta por três membros, todos brasileiros, residentes no País, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, dotados de reputação ilibada, idoneidade moral, diplomados em curso de nível universitário, experiência e capacidade técnica compatíveis com o cargo e detentores de notórios conhecimentos, inclusive sobre práticas de governança corporativa, sendo: I - um Diretor-Presidente; e II - dois Diretores. Art. 17. Os membros da Diretoria serão investidos nos seus cargos, mediante assinatura de termo de posse no respectivo livro de atas. § 1º Se o termo não for assinado nos trinta dias seguintes à eleição, esta se tornará sem efeito, salvo justificativa aceita pela Diretoria. § 2º O termo de posse deverá conter, além de outras informações previstas em lei, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio em que o Diretor receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, que se reputará cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, que somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à CORREIOSPAR. § 3º A eventual cumulação de função de membro da Diretoria Executiva da ECT com membro da Diretoria da CORREIOSPAR não implica cumulação de remuneração, devendo o indicado optar por uma delas. Art. 18. A Diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente. § 1º A Diretoria somente decidirá com a presença de, no mínimo, dois de seus membros, dentre os quais o Diretor-Presidente ou seu substituto no exercício do cargo, e terá suas reuniões registradas em ata. § 2º Fica facultada, mediante justificativa, eventual participação de diretor na reunião por meio de comunicação não presencial que possa assegurar sua participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião. Art. 19. É vedado a membro da Diretoria: I - intervir em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe a identificação dos seus impedimentos e fazer consignar, em ata de reunião da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse; e II - a prática de atos ou a utilização de bens e recursos da CORREIOSPAR para fins estranhos ao objeto social. Art. 20. O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de três anos, permitidas reeleições. § 1º O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. § 2º A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, excetuando-se nos casos de eventual cumulação de função de membro da Diretoria Executiva da ECT com membro da Diretoria da CORREIOSPAR. Art. 21. Nas férias e afastamentos, o Diretor-Pre-

sidente e os demais Diretores serão substituídos por membro da Diretoria, designado pelo Conselho de Administração. Parágrafo único. Aos diretores é vedado o pagamento de remuneração relativa às férias não gozadas no decorrer do período concessivo. Art. 22. Compete à Diretoria a administração geral dos negócios da CORREIOSPAR, e em especial: I - estabelecer o plano estratégico, as diretrizes, os objetivos e as metas corporativas da CORREIOSPAR; II - elaborar os orçamentos anuais e plurianuais da CORREIOSPAR e acompanhar sua execução; III - definir a estrutura organizacional da CORREIOSPAR e a distribuição interna das atividades administrativas; IV - aprovar a criação, instalação e supressão de filiais, representações e escritórios em todo o território nacional e no exterior; V - monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão; VI - submeter, previamente, ao Conselho de Administração qualquer assunto a ser encaminhado à Assembleia Geral; VII - aprovar as diretrizes de governança corporativa; VIII - definir os integrantes dos órgãos de administração e de fiscalização de sociedades e entidades em que a CORREIOSPAR tenha participação direta ou indireta; IX - elaborar e aprovar o seu regimento interno; X - preparar e encaminhar ao Conselho de Administração os assuntos que dependam de sua prévia aprovação, inclusive aqueles a serem submetidos à Assembleia Geral; XI - colocar à disposição dos Conselhos de Administração e Fiscal pessoal qualificado para secretários e prestar o necessário apoio técnico; e XII - decidir sobre os demais assuntos previstos na legislação aplicável. § 1º. Os conselhos fiscais das sociedades e entidades em que a CORREIOSPAR tenha participação majoritária deverão funcionar de modo permanente, ser constituídos por brasileiros residentes no País, dotados de reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatível com o cargo, devendo ser diplomados em cursos de nível universitário ou ter exercido por prazo mínimo de três anos cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal. § 2º. A CORREIOSPAR somente se obrigará perante terceiros ou os exonerará de responsabilidade para com ela mediante a assinatura conjunta de dois de seus diretores, salvo os casos de endossos em cheques e títulos cambiários a estabelecimentos bancários para crédito em conta da CORREIOSPAR, em que bastará assinatura única. Art. 23. São atribuições e competências específicas: I - do Diretor-Presidente: a) dirigir os negócios da CORREIOSPAR; b) representar a CORREIOSPAR, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, ou ainda perante outras sociedades, acionistas ou público em geral e órgãos de fiscalização e controle, bem como nomear representantes, procuradores, prepostos ou mandatários; c) dirigir, supervisionar e coordenar os trabalhos da Diretoria; d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e) fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria; e

f) encaminhar as propostas da Diretoria ao Conselho de Administração, quando cabível. § 1º Os mandatos outorgados observarão a precisa especificação dos poderes conferidos e, salvo nos casos de mandato judicial, o prazo determinado de sua duração. § 2º Os instrumentos de mandato serão válidos ainda que seu signatário deixe de integrar a Diretoria, salvo se o mandato for expressamente revogado. II - dos Diretores: a) assistir o Diretor-Presidente na direção dos negócios da CORREIOSPAR; b) promover a gestão direta dos negócios e operações da CORREIOSPAR, de acordo com as atribuições estabelecidas pelo Conselho de Administração. CAPÍTULO IX - DO CONSELHO FISCAL Art. 24. O Conselho Fiscal funcionará de modo permanente e será constituído por três membros efetivos e respectivos suplentes, todos brasileiros, residentes no País, dotados de reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatível com o cargo, devendo ser diplomados em cursos de nível universitário ou ter exercido por prazo mínimo de três anos cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal, sendo: I - um membro efetivo e respectivo suplente indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda como representante do Tesouro Nacional; II - um membro efetivo e respectivo suplente indicados pelo Ministro de Estado das Comunicações; e III - um membro efetivo e respectivo suplente indicados pela ECT. Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente. Art. 25. Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral ordinária que se realizar após sua eleição, permitidas reeleições. § 1º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral em dez por cento da remuneração mensal média dos Diretores. § 2º Os membros do Conselho Fiscal terão ressarcidas suas despesas de locomoção e estada, sempre que residentes fora da cidade onde for realizada a reunião. Art. 26. Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos art. 9º deste estatuto, e sem prejuízo de outras disposições legais, membros de órgãos de administração e

empregados da ECT, da CORREIOSPAR, de sociedade controlada ou do mesmo grupo. Art. 27. Compete ao Conselho Fiscal, sem exclusão de outros casos previstos em lei: I - opinar sobre: a) as demonstrações financeiras do exercício social; b) o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral; e c) as propostas relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendo, transformação, incorporação, fusão ou cisão; II - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários; III - denunciar, por qualquer de seus membros, à Diretoria e, se esta não tomar as providências necessárias para a proteção dos interesses da CORREIOSPAR, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências; IV - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela CORREIOSPAR; e V - convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos de administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias. § 1º O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer dos seus membros, solicitará à Diretoria e à auditoria independente esclarecimentos ou informações necessárias ao exercício de sua função fiscalizadora, assim como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais. § 2º Os órgãos de administração são obrigados a disponibilizar aos Conselheiros Fiscais, dentro do prazo de até 10 (dez) dias da realização de suas reuniões, cópias das atas e, dentro de até 15 (quinze) dias de sua elaboração, cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente e, quando houver, dos relatórios de execução de orçamentos. § 3º Os membros do Conselho Fiscal, ou pelo menos um deles, assistirão às reuniões da Diretoria, em que se deliberar sobre as matérias mencionadas no inciso I deste artigo. § 4º As opiniões que devem ser emitidas pelo Conselho Fiscal se darão após a aprovação das matérias pelo Conselho de Administração. Art. 28. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou pela administração da CORREIOSPAR. § 1º No caso de ausência, o membro do Conselho Fiscal será substituído pelo respectivo suplente. § 2º No caso de vacância ou afastamento, o membro suplente ocupará o cargo até eleição do novo conselheiro para complementar o prazo restante. § 3º Além das demais hipóteses previstas em lei, será considerada vaga a função de membro do Conselho Fiscal que, sem motivo justificado, faltar por mais de duas reuniões consecutivas ou três alternadas. CAPÍTULO X - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DO RESULTADO Art. 29. O exercício social da CORREIOSPAR coincidirá com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro. Art. 30. Ao fim de cada exercício social, a CORREIOSPAR levantará demonstrações financeiras e procederá à apuração do resultado, de acordo com as melhores práticas contábeis e a regulamentação aplicável. § 1º Outras demonstrações financeiras intermediárias ou extraordinárias serão preparadas, caso necessárias ou exigidas por legislação específica. § 2º As demonstrações financeiras de que trata o caput serão auditadas pela mesma auditoria independente responsável pelo processo de auditoria da ECT. § 3º O resultado, após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, terá a seguinte destinação: I - 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, destinada a assegurar a integridade do capital, até o limite de vinte por cento do capital social; II - 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio. § 4º O saldo remanescente poderá ser destinado para a constituição de outras reservas de lucros, sendo que a retenção de lucros deverá ser acompanhada de justificativa em orçamento de capital. § 5º A administração poderá declarar dividendos intermediários, com base no resultado apurado no decorrer do exercício ou à conta de reservas de lucros. § 6º Poderá ser imputado ao valor destinado a dividendos, apurados na forma prevista neste artigo, integrado a respectiva importância, para todos os efeitos legais, o valor da remuneração, paga ou creditada, a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação pertinente. § 7º Os prejuízos acumulados devem ser deduzidos das reservas de lucros e da reserva legal, para, só então, virem a ser deduzidos do capital, na forma prevista no art. 189 da Lei 6.404, de 1976. CAPÍTULO XI - DO PESSOAL Art. 31. Os empregados da CORREIOSPAR estão sujeitos ao regime jurídico estabelecido pela legislação vigente para as relações de emprego privado. Art. 32. O quadro de pessoal da CORREIOSPAR será com-

posto por empregados cedidos pela ECT ou por outros órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta, mediante ressarcimento integral de custos, observada a legislação em vigor. § 1º Para funções de assessoramento especial à Diretoria, a CORREIOSPAR poderá contratar e demitir a qualquer tempo até 6 assessores especiais. § 2º Para a contratação de assessoramento especial de que trata o § 2º deste artigo, além da observância aos requisitos e critérios fixados no art. 9º, o contratado deve possuir comprovada experiência na atividade para a qual está sendo contratado, formação de nível superior em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 33. A participação acionária no capital social de qualquer empresa, mediante subscrição ou integralização de ações, a garantia de subscrição de ações destinadas à colocação pública ou privada, a aquisição de debêntures e bônus de subscrição, bem como quaisquer outras operações de apoio financeiro, somente poderão ser realizadas quando observadas as seguintes condições: I - os exames técnicos e econômico-financeiros comprovarem a viabilidade e a oportunidade do negócio, tendo presente a segurança e a adequada remuneração dos capitais envolvidos; e II - não houver restrições à idoneidade do beneficiário nem à de seus titulares e administradores, se pessoa jurídica. Art. 34. É vedado à CORREIOSPAR: I - conceder financiamento ou prestar fiança a terceiros, sob qualquer modalidade; e II - prestar garantia ou onerar-se, a qualquer título, senão para atingir o objeto social, mediante prévia autorização do Conselho de Administração. Art. 35. Os administradores, os membros do Conselho Fiscal e os investidos em cargo de confiança, de direção, de assessoramento ou de chefia, ao assumirem e ao deixarem suas funções, deverão apresentar declaração de bens e renda ou assinar a autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física. Art. 36. A CORREIOSPAR assegurará aos integrantes e ex-integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal o custeio das despesas processuais e honorários advocatícios decorrentes de processos judiciais e administrativos contra eles instaurados, pela prática de atos no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Empresa. § 1º O benefício previsto no caput aplica-se, no que couber e a critério do Conselho de Administração, àqueles que figuram no polo passivo de processo judicial ou administrativo, em decorrência de atos que tenham praticado no exercício de competências legais e estatutárias delegadas pelos administradores. § 2º Os critérios para concessão do benefício mencionado no caput e no § 1º serão definidos pelo Conselho de Administração. § 3º Se algum dos ocupantes dos cargos ou funções mencionadas no caput e no § 1º for condenado em decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação de lei ou do estatuto, ou decorrente de ato culposo ou doloso, deverá ressarcir à CORREIOSPAR todos os custos e despesas decorrentes da defesa de que trata o caput, além de eventuais prejuízos causados. § 4º A CORREIOSPAR poderá, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, autorizar a contratação de seguro em favor dos integrantes e ex-integrantes dos órgãos estatutários relacionados no caput para resguardá-los de responsabilidade por atos praticados no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, pelos quais eventualmente possam vir a ser demandados judicial ou administrativamente.

Pela Comparecente, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, através de seus representantes legais, me foi dito que aceitam esta escritura em seu inteiro teor, tal como se acha redigida, por estar em tudo de acordo com o ajustado, esclarecendo ainda, ter se certificado pessoalmente quanto aos documentos apresentados para a prática do presente ato, aceitando-se para todos os efeitos legais. Guia de custas nº 471.052, paga no valor de R\$ 964,05, incluindo o valor de R\$ 63,07 destinado ao Fundo de Registro Civil conforme Resolução nº 16, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de 27/10/2009. E, de como assim o disseram, me pediram e lhes lavrei e li a presente em alta e bem clara voz, que feita e achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, dispensando as testemunhas conforme faculta a lei. Certifico que foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do Ato. Dou fé. Eu ANTONIO ALAIR FIUZA, Escrevente Autorizado, lavrei, conferi, li, e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS, Tabelião Substituto, dou fé e assino. (a.a.) WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA, CLEUCIO SANTOS NUNES, EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS Tabelião Substituto. Nada mais. Traslada em seguida. Eu _____, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo TJDFT20140091725296ADWL para consultar o selo acesso www.tjdft.jus.br

Em testemunho (_____) da verdade.
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/12/2014 SOB N.:
53300016208
Protocolo: 14/099468-8, de 19/12/2014
Empresa: 53 3 0001620-8
CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A

GISELA SIMIEMA CESCHIN
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 1.719, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.009962/2009	Associação Comunitária Boas Novas	RADCOM	Rodeio Bonito	RS	Multa	425,96	Inciso XXVI do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 1719, de 11/11/2014	Portaria MC nº 85/1994 Portaria MC nº 112/2013

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE



PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 657, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas as penalidade de multa
Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.031230/2013	Televisão Pioneira Ltda	TV	Teresina	PI	Multa	4.876,18	Alínea "c" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 1889, de 16/12/2014	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.000615/2013	Sistema Alan Kardec de Radiodifusão Ltda	FM	Santa Leopoldina	ES	Multa	2.089,79	Alínea "b" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 3701, de 16/12/2014	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.070860/2013	Extra Radiodifusão Ltda	FM	Maquiné	RS	Multa	4.112,38	Alínea "c" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações. Atribuir 16 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 3785, de 16/12/2014	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 3.816, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 657, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.075858/2013	Televisão Cabo Branco Ltda	TV	João Pessoa	PB	Multa	8.316,15	Alínea "b" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 3816, de 17/12/2014	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII N° 5

Brasília - DF, quinta-feira, 8 de janeiro de 2015



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Ministério da Cultura.....	12
Ministério da Defesa.....	14
Ministério da Educação.....	26
Ministério da Fazenda.....	86
Ministério da Integração Nacional.....	113
Ministério da Justiça.....	115
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	120
Ministério da Previdência Social.....	121
Ministério da Saúde.....	124
Ministério das Cidades.....	135
Ministério das Comunicações.....	136
Ministério das Relações Exteriores.....	140
Ministério de Minas e Energia.....	140
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	145
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	147
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	147
Ministério do Esporte.....	148
Ministério do Meio Ambiente.....	148
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	149
Ministério do Trabalho e Emprego.....	151
Ministério do Turismo.....	154
Ministério dos Transportes.....	154
Ministério Público da União.....	158
Tribunal de Contas da União.....	161
Poder Legislativo.....	163
Poder Judiciário.....	164
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	174
Ineditoriais.....	178

Presidência da República

CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 2/2015 - UASG 110245

Número do Contrato: 1/2014.
N° Processo: 00034000287201311.
PREGÃO SISPP N° 19/2013. Contratante: IMPRESA NACIONAL - CNPJ Contratado: 09546976000139. Contratado: 3EX COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato N° 01/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso IV, da Lei N° 8.666/93, combinado com a Cláusula Sexta do contrato originário. Vigência: 14/01/2015 a 14/01/2016. Valor Total: R\$31.590,00. Fonte: I50020045 - 2014NE800053. Data de Assinatura: 05/01/2015.

(SICON - 07/01/2015)

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2015 - UASG 110001

Contrato N° 12/2015. Processo N° 00140.000327/2014-91. Contratante: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CNPJ N° 00.394.411/0001-09. Contratada: RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ N° 08.629.207/0001-31. Objeto: Prestação de serviços de recepção e de atendimento ao público. Fundamento Legal: Lei N° 8.666/93. Vigência: 02/01/2015 a 04/09/2015. Data de Assinatura: 02/01/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 3

PROCESSO N° 00140.000797/2011-10. CONTRATO N° 133/2011. CONTRATANTE: Presidência da República, CNPJ N° 00.394.411/0001-09. CONTRATADA: CEB Distribuição S/A, CNPJ N° 07.522.669/0001-92. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93. VIGÊNCIA: 22/12/2014 a 22/12/2015. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 9/2014 - UASG 110001

Número do Contrato: 106/2010.
N° Processo: 00140000246201067.
DISPENSA N° 63/2010. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado: CEB DISTRIBUICAO S.A. - Objeto: Reajuste de preços. Fundamento Legal: Lei N° 8.666/93. Vigência: 04/12/2014 a 08/04/2015. Data de Assinatura: 04/12/2014.

(SICON - 07/01/2015) 110001-00001-2014NE800020

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 3/2015 - UASG 110120

Número do Contrato: 183/2011.
N° Processo: 01180001814/2011.
PREGÃO SISPP N° 126/2011. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 00912618000128. Contratado: NOVACIA TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Alterar as Cláusulas Décima Quarta - Do Preço e Décima Nona - Da Vigência do Contrato N° 183/2011/DAL/SPOA/ABIN/GSI/PR. Fundamento Legal: ART. 57 inciso II da lei 8.666/93. Vigência: 21/12/2014 a 21/12/2015. Valor Total: R\$44.040,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800304. Data de Assinatura: 19/12/2014.

(SICON - 07/01/2015) 110120-00001-2015NE800322

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 9/2014 - UASG 110096

Número do Contrato: 8/2010.
N° Processo: 00587001502200951.
PREGÃO SISPP N° 55/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 06798516000100. Contratado: EGEL LOCACAO DE VEICULOS LTDA - Objeto: Proceder a repactuação contratual, com base na convenção coletiva dos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará. Fundamento Legal: Lei N° 8.666/93 atualizada. Vigência: 26/12/2014 a 08/04/2015. Valor Total: R\$80.351,28. Fonte: 100000000 - 2014NE800422. Data de Assinatura: 26/12/2014.

(SICON - 07/01/2015) 110061-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 1/2015 - UASG 110161

N° Processo: 00425000936201453. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transporte de membros e servidores, mediante disponibilização de veículos com motorista para atendimento das necessidades logísticas e administrativas, no suporte à atividade finalística da AGU, no Estado do Amapá, e em viagens intermunicipais, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/01/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/01/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br.

ANGELITA MARIA DA COSTA
Pregoeira

(SIDE - 07/01/2015) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 1/2015 - UASG 110097

N° Processo: 00588001996201421. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de água mineral sem gás em bombonas de 20 litros e em fardos de 12 garrafas de 500ml cada garrafa, para atender as unidades da AGU na cidade de Porto Alegre/RS e de Curitiba/PR. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 08/01/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Independência - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/01/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br, ou por solicitação através do e-mail: Marilda.leao@agu.gov.br

MARILDA DO PERPETUO SOCORRO
VULCAO LEAO
Pregoeira

(SIDE - 07/01/2015) 110061-00001-2014NE000065

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 45/2014 - UASG 113601

N° Processo: 03019000043201498.
PREGÃO SISPP N° 24/2014. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. CNPJ Contratado: 10345104000191. Contratado: MACTECHOLOGY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de backup robotizadas tipo II, para o Ipea. Fundamento Legal: Lei N° 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 31/12/2014 a 30/12/2015. Valor Total: R\$101.800,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800393. Data de Assinatura: 31/12/2014.

(SICON - 07/01/2015) 113601-11302-2014NE800069

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROGRAMA IPEA PESQUISA - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de consultoria N° 012/2014. Processo N° : 03018.00009/2014-23. CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa Eco-

DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA, CNPJ 01.774.455/0001-27 - OBJETO: Prestação de serviço de clippagem do Diário Oficial do Estado de Alagoas. VALOR GLOBAL de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), PRAZO: 12 (doze) meses - PLANO INTERNO: MIPSGC05 - Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de Araújo Andrade pela CONTRATADA: José Tadeu Lisboa de Lima. ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2014.

ESPÉCIE: Contrato nº 0028-14/CBTU/STU-MAC - PROCESSO: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2013 - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: TKS FERNANDES - ME, CNPJ: 18.210.046/0001-09 - OBJETO: Prestação de serviço de instalação de condicionadores de ar. VALOR GLOBAL de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO: 12 (doze) meses - PLANO INTERNO: MIPSGM14 - Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de Araújo Andrade pela CONTRATADA: Thalles Kennedy Silveira Fernandes. ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 0022/2013/CBTU/STU-MAC CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 03.758.809/0001-75 - OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de dezembro de 2014, encerrando-se, dessa forma, no dia 09 de dezembro 2015. Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de Araújo Andrade e pela CONTRATADA: Reinaldo Ferreira Costa Carvalho. ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2014.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 071/2014; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: RR VISION COMERCIAL LTDA; RESUMO DO OBJETO: Aquisição de contatos/cordoalhas para aplicação nos Trens de Unidade Elétrica - TUE's para esta STU/REC; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 079/GOLIC/2014; VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.812,70 (dezenove mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento de Materiais; DATA DA ASSINATURA: 17/12/2014; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Bartolomeu José de Assis Carvalho - Superintendente e Dra. Martha Maria Martins Gomes Mafrá - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Roberto de Castro Silva - Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 124/GOLIC/2014

PREGAO ELETRONICO Nº 124/GOLIC/2014 /CBTU/STU/REC Nº BB 571430 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Salas Climatizadas, Divisórias para fechamento cercanias, Móveis, Instalação Elétrica e lógica para computadores na área livre da Estação Recife. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 20/01/2015 às 11:00 h, Horário de Brasília se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data limite para recebimento das propostas 20/01/2015 até 10:00 h. Maiores informações pelos fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo Site www.licitacoes-e.com.br

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2014 - UASG 413008

Nº Processo: 53542.004274/2014.

PREGÃO SRP Nº 26/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 15676062000195. Contratado : CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA - ME -Objeto: Aquisição de material permanente - estofados, para atendimento das necessidades da anatel nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Fundamento Legal: Edital PE 026/2013-SRP, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e processo 53542.003320/2013. Vigência: 30/12/2014 a 25/03/2015. Valor Total: R\$18.579,66. Data de Assinatura: 22/12/2014.

(SICON - 07/01/2015) 413008-41231-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato GR07 nº 015/2012-ANATEL. Data de Assinatura: 22/12/2014. Contratada: 3R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA CNPJ10.660.342/0001-91. Vigência: 26/12/2014 a 25/03/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 25/03/2015. Prestação de serviços continuados de recepção bilíngue (LIBRAS/Português) para atender as necessidades da Anatel no Estado do Tocantins (UO073), situada na 104 Norte, NE 07 nº 25, Palmas - TO. Valor do Aditivo: R\$ 17.256,15. Programa de Trabalho 24.122.2117.2000.0001. Elemento de Despesa nº 339039. Nota de Empenho 2014NE800414. Processo: 53551.000449/2012. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8666/93. Signatários: pela Contratante, Welson D'niz Macêdo e Silva e Marcelo Monteiro Macêdo, e pela Contratada, Rafael de Melo Alves.

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato GR11 Nº 021/2014-Anatel; Data da assinatura: 19/12/2014; Contratada: VILA DA BARRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA-EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de desinsetização, descarrapatação e desratização nas áreas internas e externas, inclusive todas as caixas de passagem (esgotos e pluviais) para atender as necessidades da Anatel no Estado do Amazonas - GR11, localizada na Rua Borba, nº 698 - Cachoeirinha, pelo período de 20 (vinte) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses; Valor global de R\$ 7.932,40; PT: 24.122.2117.2000.0001; ND: 339039; NE: 2014NE800032 no valor de R\$ 1.133,20 para atender as despesas do exercício de 2014; Signatários, pela contratante: Fabrício Leopoldo Oliveira Katavatis Neves e Hugo Correa Sena; Pela Contratada: Rosângela Freire Nunes da Costa.

Contrato GR11 Nº 016/2014-Anatel; Data da assinatura: 15/12/2014; Contratada: QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepção bilíngue para a Unidade Operacional no Estado de Rondônia - UO11.1/RO, localizada à Rua D. Pedro II, 1241 - Centro, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses; Valor global de R\$ 63.933,00; PT: 24.122.2117.2000.0001; ND: 339039; NE: 2014NE000542 no valor de R\$ 3.019,05 para atender as despesas do exercício de 2014; Signatários, pela contratante: Fabrício Leopoldo Oliveira Katavatis Neves e Hugo Correa Sena; Pela Contratada: Rafael Víctor Blein Jubé.

Contrato GR11 Nº 020/2014-Anatel; Data da assinatura: 18/12/2014; Contratada: DANDY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP; Objeto: Contratação de serviços continuados de transporte incluindo veículos e motoristas, em regime de empreitada por preço global, por 20 (vinte) meses, prorrogado por igual período limitado a 60 (sessenta), a serem executados na Unidade Operacional da Anatel em Boa Vista/RR; Valor global de R\$ 498.898,00; PT: 24.125.2025.2424.0001; ND: 339033; NE: 2014NE000566 no valor de R\$ 13.303,94 para atender as despesas do exercício de 2014; Signatários, pela contratante: Fabrício Leopoldo Oliveira Katavatis Neves e Hugo Correa Sena; Pela Contratada: Daniel Expedito Rebouças.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ER11 Nº 003/2013-Anatel; Data da assinatura: 22/12/2014; Contratada: IRANEIDE SILVA RODRIGUES ME; Objeto: Prorrogação da vigência por 20(vinte) meses; Vigência: 24/12/2014 a 24/08/2016, com base no art. 57, inciso IV e art. 65, da Lei 8.666/93; Valor total anual de R\$ 82.561,40; PT: 24.122.2117.2000.0001; ND: 339039; NE: 2014NE000435 no valor de R\$ 1.100,81 para atender as despesas do exercício de 2014; Signatários, pela contratante: Fabrício Leopoldo Oliveira Katavatis Neves e Hugo Correa Sena; Pela Contratada: Iraneide Silva Rodrigues.

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 75/2014/ORLE/SOR - ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e RUBETEL TELECOMUNICACOES S.A. ESPÉCIE: Termo de Autorização decorrente de autorização conferida por intermédio do Ato Anatel nº 6.427, de 10 de julho de 2014, publicado no DOU de 16 de julho de 2014. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 6 DE agosto DE 2014. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação Pela AUTORIZADA: Maria Regina Cagnacci de Oliveira - Diretora.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 96/2014/ORLE/SOR - ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e ANISAT TELECOMUNICACOES LTDA - ME. ESPÉCIE: Termo de Autorização decorrente de autorização conferida por intermédio do Ato Anatel nº 7117, de 18 de agosto de 2014, publicado no DOU de 25 de agosto de 2014. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 19 DE setembro DE 2014. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação Pela AUTORIZADA: MANOEL MESSIAS DE JESUS - Sócio Administrador.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 107/2014/ORLE/SOR - ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e BURKNER DOS SANTOS & CIA LTDA. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: Marconi Thomaz de Souza Maya - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação. Pela AUTORIZADA: ANDERSON KUHN - Sócio Administrador

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL Nº. 14000101/2014

Objeto: Prestação dos serviços de cargas e operações por conexão remota efetuadas por máquinas de franquear digitais da CONTRATANTE e dos serviços de gerenciamento, controle das transações e armazenamento de dados, por meio do sistema Postage by Phone/Intellilink utilizado pela Central de Carga Remota. CONTRATADA: PITNEY BOWES BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 06.980.816/0001-05. Valor global: R\$ 878.265,60 (oitocentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Data da Ratificação: 05/01/2015. Enquadramento Legal: caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

AVISO DE CANCELAMENTO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos notifica a empresa INFOR SUPRI INFORMÁTICA LTDA - ME; CNPJ: 06.240.727/0001-22, acerca do CANCELAMENTO unilateral da Autorização de Fornecimento - AF 425/2013, com APLICAÇÃO DE MULTA em conformidade com a previsão contida nas alíneas "b" e "b.1", subitem 5.1.2.2., Cláusula Quinta das Condições Específicas da referida AF no valor de R\$ 7.796,96. Fica oportunizado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

ROGÉRIO SIMIONATO BOTELHO
Chefe da Central de Compras

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14000229/2014

Objeto: Prestação de serviço de AVALIAÇÃO ATUARIAL COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS E DE PARECER ATUARIAL, homologado, com o item 01 adjudicado à empresa ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 02.535.916/0001-71, no valor global de R\$132.889,90.

MIGUEL LEANDRO DA CONCEIÇÃO
SEZIMBRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14000226/2014

Objeto: Aquisição de CAPACETE PARA OCUPANTES DE MOTOCICLETAS VISEIRA MANUAL TAM P, M, G, homologado o lote 02 e adjudicado à empresa SARP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 03.443.086/0001-15, no valor global de R\$511.080,00.

PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14000266/2014

Comunicamos a todos os interessados que o PGE nº.14000266/2014, cujo objeto é a aquisição de água mineral sem gás, para atendimento das demandas dos diversos órgãos que compõem a Administração Central dos Correios, publicado no DOU, de 12/12/2014, Seção 3, página 145, foi fracassado, em virtude da desclassificação das empresas participantes do certame.

KELLY CRUZ DA SILVA
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14000189/2014**

Objeto: Aquisição de Caixa de Papelão Ondulado com Tampa 30kg e Caixa de Papelão Ondulado com Tampa 15kg, publicado no DOU de 19/8/2014, Seção 3, página 109, foi fracassado o item em vista da inabilitação/desclassificação das empresas participantes.

GLAUCY VERA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE PENALIDADE

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com fundamento na alínea "a", subitem 5.1.2.1., Cláusula Quinta, das Condições Gerais da AF 30/2013, notifica a empresa INFOR SUPRI INFORMÁTICA LTDA - ME; CNPJ: 06.240.727/0001-22 acerca da APLICAÇÃO DE MULTA no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), motivada pelo atraso na entrega do material, objeto da referida AF. Fica oportunizado o disposto na alínea "F", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

ROGÉRIO SIMIONATO BOTELHO
Chefe da Central de Compras

DIRETORIA REGIONAL NO ACRE**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 34/2012; Data da Assinatura: 29/12/14; Contratada: 03.417.593/0001-84/RED PONTES LTDA EPP; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação firmada em acordo coletivo.; Valor global Contratado: Passou de R\$ 106.626,19 (cento e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) para R\$ 135.906,04 (cento e trinta e cinco mil novecentos e seis reais e quatro centavos).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 34/2012; Objeto: Prestação de serviço de Portaria e Recepção em unidades da Diretoria Regional do Acre; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual.; Contratada: 03.417.593/0001-84/RED PONTES LTDA EPP; Valor Global do Contrato: R\$ 106.626,19 (cento e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e dezenove centavos); Data da Assinatura: 10/12/14.

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14000005/2014**

Objeto: Obra de restauração dos barramentos e do SPDA do Edifício Sede da ECT/DR/BA. A reunião de licitação dar-se-á em 30/01/2015 às 10:00 horas (horário de Salvador/BA), na Avenida Paulo VI, nº 190 - 4º Andar, Edifício Sede/ECT/DR/BA, Bairro Pituba - Salvador-BA. O licitante poderá retirar o Edital, sem ônus, no site: www.correios.com.br. Maiores informações pelo fax (71) 3346-2422 ou pelo e-mail: ba-cpl@correios.com.br.

ELIASIBE DE CARVALHO SIMÕES
Presidente CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000050/2014

Objeto: A Prestação de serviços de transporte de cargas, em linhas urbanas, na modalidade Linhas de Transporte Urbano - LTU, Grupo de Linhas nº 01, jurisdicionadas ao CTO/SALVADOR, conforme especificação técnica/descrição técnica do Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas no endereço <http://www.correios.com.br> até às 15:30h do dia 21/01/2015. Abertura das Propostas em 21/01/2015 às 15:30h. Início da Disputa de Preços às 16:00h do dia 21/01/2015. Obtenção do Edital no endereço eletrônico acima. Informações pelo fax: (71) 3346-2422 ou pelo e-mail: cpl-ba@correios.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000045/2014

Objeto: Aquisição de Mesa Múltiplo Uso MMU-01-ERG e Cabide Para Mala CM-03-ERG, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas no endereço <http://www.correios.com.br> até às 15:30h do dia 22/01/2015. Abertura das Propostas em 22/01/2015 às 15:30h. Início da Disputa de Preços às 16:00h do dia 22/01/2015. Obtenção do Edital no endereço eletrônico acima. Informações pelo fax: (71) 3346-2422 ou pelo e-mail: cpl-ba@correios.com.br.

ADRIANO FERREIRA DE AQUINO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 84/2014 - UASG: 925916**

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva em instalações hidráulicas, com aplicação de materiais sob demanda, nos imóveis da ECT/ Diretoria Regional de Brasília. EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br, bsbcpl@correios.com.br, (61) 3535-8835. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO SÍTIO: www.comprasnet.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 20/01/2015 às 09h e INÍCIO DA DISPUTA às 9h30.

BRUNO LIMA TITO PEREIRA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2014**

OBJETO: Prestação de Serviço de adequação de imóvel e implantação do Projeto de Mobiliário Ergonômico na AC Madalena, da ECT/DR/CE, em regime de Empreitada por Preço Global. Edital e informações: www.correios.com.br e www.comprasnet.gov.br, e-mail cplce@correios.com.br, fone/fax: (85) 3219-3609, horário: 08:30/11:30h e 13:30/16:30h. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br (UASG 925917). Recebimento das propostas até o dia 21/01/2015 às 10:00h. Disputa de preços: 21/01/2015 às 10:30h (horário de Brasília).

LUIZ COSTA DE HOLANDA NETO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Convênio n.º: 001/2015, Prefeitura Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGC BURARAMA, Proporcionar atendimento à população da localidade de BURARAMA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais - A aplicação de recursos financeiros é R\$ 80.220,00 (oitenta mil, duzentos e vinte reais) - Art. 116, cap., da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações - Vigência:05/01/2015 - Assinado em 05/01/2015.

Convênio n.º: 002/2015, Prefeitura Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGC CONDURÚ, Proporcionar atendimento à população da localidade de CONDURÚ, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais - A aplicação de recursos financeiros é R\$ 80.220,00 (oitenta mil, duzentos e vinte reais) - Art. 116, cap., da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações - Vigência:05/01/2015 - Assinado em 05/01/2015.

Convênio n.º: 003/2015, Prefeitura Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGC CÔRREGO DOS MONOS, Proporcionar atendimento à população da localidade de CÔRREGO DO MONOS, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais - A aplicação de recursos financeiros é R\$ 80.220,00 (oitenta mil, duzentos e vinte reais) - Art. 116, cap., da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações - Vigência:05/01/2015 - Assinado em 05/01/2015.

Convênio n.º: 004/2015, Prefeitura Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGC COUTINHO, Proporcionar atendimento à população da localidade de COUTINHO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais - A aplicação de recursos financeiros é R\$ 80.220,00 (oitenta mil, duzentos e vinte reais) - Art. 116, cap., da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações - Vigência:05/01/2015 - Assinado em 05/01/2015.

Convênio n.º: 005/2015, Prefeitura Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGC GIRONDA, Proporcionar atendimento à população da localidade de GIRONDA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais - A aplicação de recursos financeiros é R\$ 80.220,00 (oitenta mil, duzentos e vinte reais) - Art. 116, cap., da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações - Vigência:05/01/2015 - Assinado em 05/01/2015.]

Convênio n.º: 006/2015, Prefeitura Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGC ITAÓCA, Proporcionar atendimento à população da localidade de ITAÓCA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais - A aplicação de recursos financeiros é R\$ 80.220,00 (oitenta mil, duzentos e vinte reais) - Art. 116, cap., da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações - Vigência:05/01/2015 - Assinado em 05/01/2015.

Convênio n.º: 007/2015, Prefeitura Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGC PACOTUBA, Proporcionar atendimento à população da localidade de PACOTUBA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais - A aplicação de recursos financeiros é R\$ 80.220,00 (oitenta mil, duzentos e vinte reais) - Art. 116, cap., da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações - Vigência:05/01/2015 - Assinado em 05/01/2015.

Convênio n.º: 008/2015, Prefeitura Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGC SÃO VICENTE, Proporcionar atendimento à população da localidade de SÃO VICENTE, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais - A aplicação de recursos financeiros é R\$ 80.220,00 (oitenta mil, duzentos e vinte reais) - Art. 116, cap., da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações - Vigência:05/01/2015 - Assinado em 05/01/2015.

Convênio n.º: 009/2015, Prefeitura Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGC VARGEM GRANDE DO SOTURNO, Proporcionar atendimento à população da localidade de VARGEM GRANDE DO SOTURNO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais - A aplicação de recursos financeiros é R\$ 80.220,00 (oitenta mil, duzentos e vinte reais) - Art. 116, cap., da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações - Vigência:05/01/2015 - Assinado em 05/01/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2015

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional do Espírito Santo, com referência ao edital de abertura nº. 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados nºs. 32/2011 e 67/2013 foram publicados no Diário Oficial da União dos dias 27/07/2011 e 01/02/2013, respectivamente.

Local: Gerência de Recursos Humanos dos Correios - Rua das Palmeiras 685 - Edifício Contemporâneo Empresarial 13º Andar Sala 1310 - Bairro Santa Lucia Vitória/ES 29056-900.

Horário: 09h00min (horário local)

Data: 08/01/2015

Localidade Base: Bom Jesus do Norte / ES.

Cargo/Especialidade: Agente de Correios - Atendente Comercial

Nome: Inscrição; Classificação.

Daniel Almeida de Souza; 10249246; 00008.

RAFAEL CARPANEDO FIÓRIO
Diretor

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2014 de prestação de serviço de transporte rodoviário de carga postal no grupo de linhas de Catalão. Contratada: Cooperativa Patense de Transporte de Cargas e Passageiros Ltda. CNPJ: 02.335.276/0001-56. Objeto do Termo: Alterar o Apêndice 1 do Contrato nº 171/2014, em função da adequação de horário em Fichas Técnicas relacionadas à LTR/GO-13, LTR/GO-15 e LTR/GO-16 e da alteração do local de passagem da linha para atendimento à Catalão, no sentido volta da LTR/GO-13. Assinatura: 28/11/2014. Vigência: A partir de sua assinatura.

DIRETORIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 01/2015; Data de Assinatura: 15/12/2014; Contratada: 248.701.373-72/EDIMILSON TEITEIRA DA SILVA; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO AC SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS; Origem: Dispensa de Licitação 14000028; Vigência: 15/12/2014 a 14/12/2019; Valor Total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato 87/2014; Data de Assinatura: 16/12/14; Contratada: 03.984.647/0001-93/ HYDROPANTANAL INDÚSTRIA E COMERCIAL LTDA - EPP; Objeto: REALIZAÇÃO DA OBRA DE ADAPTAÇÃO E REFORMA DA AC PARK SHOPPING SORRISO/MT; Origem: Tomada de Preço 14000021/2014; Vigência: 16/12/14 a 16/12/15; Valor Total: R\$ 80.600,31 (oitenta mil seiscentos reais e trinta e um centavos).

Contrato 93/2014; Data de Assinatura: 18/12/14; Contratada: 09.258.539/0001-10/ DANIELA FERNANDA LOFF; Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ERGONÔMICOS EM MDF PARA AS ÁREAS DE ATENDIMENTO, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DA ECT/DR/MT; Origem: Pregão Eletrônico nº.14000039/2014; Vigência: 18/12/14 a 18/06/15; Valor Total: R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais).

Contrato 95/2014; Data de Assinatura: 22/12/14; Contratada: 02.545.557/0001-33/ COMERCIAL LUAR LTDA; Objeto: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL POTÁVEL, PARA

AS UNIDADES DOS CORREIOS SITUADAS NOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ E VARZEA GRANDE/MT; Origem: Pregão Eletrônico 14000045/2014; Vigência: 02/01/15 a 02/12/16; Valor Total: R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº. 14000071/2014; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A AC PARK SHOPPING SORRISO/MT; Contratado: LUIZ JOSE SEMKIW DE ANDRADE; Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Data da Aprovação: 17/12/2014; Enquadramento Legal: Inciso X, art. 24 Lei. 8666/93.

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 344/2014; Data de Assinatura: 15/12/14; Contratada: 17.100.553/0001-19/ESCALA ENGENHARIA LTDA; Objeto: Serviço de reforma e adaptação para instalação de balcões ergonômicos em unidades da ECT/DR/MG Reven's 4,5,10- região do Rio Doce, Leste e Oeste de Minas Gerais.; Origem: Pregão Eletrônico 14000222/2014; Vigência: 15/12/14 a 15/12/15; Valor Total: R\$ 90.030,00 (noventa mil trinta reais).

Contrato 351/2014; Data de Assinatura: 16/12/14; Contratada: 17.100.553/0001-19/ESCALA ENGENHARIA LTDA; Objeto: Serviço de Adaptação para instalação de balcões ergonômicos em unidades da ECT localizadas na Região Vale do Jequitinhonha - Mucuri (REVEN - 03) - DR/MG.; Origem: Pregão Eletrônico 14000181/2014; Vigência: 16/12/14 a 16/12/15; Valor Total: R\$ 74.610,00 (setenta e quatro mil seiscentos e dez reais).

Ctr: 0047/2014; Contratada: Prefeitura Municipal de Dom Viçoso, CNPJ: 18.188.268/0001-64; Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Bem Imóvel para funcionamento da AC Dom Viçoso; Valor Global: R\$50.709,60 (cinquenta mil setecentos e nove reais e sessenta centavos); Ass.: 10/12/2014; Vigência: 10/12/2014 à 09/12/2019, oriundo da Lei Complementar Municipal nº 1.029/2014 e vinculado ao processo da ECT nº 14000053/2014, NUP: 53120.008244/2013-63.

Contrato 001/2015; Data de Assinatura: 24/12/14; Contratada: POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA. - CNPJ: 08.543.708/0001-09; Objeto: Contratação de empresa de trabalho temporário para prestação de serviços de mão-de-obra temporária; Origem: Ata Registro de Preço nº 028/2014 (Pregão Eletrônico 14000068/2014); Vigência: 01/01/15 a 30/04/15; Valor Total: R\$ 2.359.914,93 (dois milhões trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos). NUP 53120.007882/2014-48.

Contrato 002/2015; Data de Assinatura: 30/12/14; Contratada: EMPREZA GESTAO DE PESSOAS E SERV LTDA - CNPJ: 03.873.484/0001-71; Objeto: Contratação de empresa de trabalho temporário para prestação de serviços de mão-de-obra temporária; Origem: Ata Registro de Preço nº 027/2014 (Pregão Eletrônico 14000067/2014); Vigência: 01/01/15 a 30/11/15; Valor Total: R\$ 17.263.848,93 (dezesete milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos). NUP 53120.007883/2014-92.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º TERMO ADITIVO nº 204/2014 ao contrato Nº 140/2013. Contratada: PATMOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.026.997/0001-09. Objeto do Termo Aditivo: 01) alterar, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2014, o preço do posto de trabalho, haja vista repactuação referente aos itens constantes do instrumento coletivo da categoria e seus reflexos, em virtude da assinatura e registro da Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2014 do FEDERAÇÃO EMP. TURISMO E HOSPITALIDADE ESTADO MINAS GERAIS e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO DO EST DE MG - Registro no MTE Nº MG005440/2013; 02) alterar, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2014, o preço dos postos de trabalho, haja vista repactuação referente aos itens constantes do instrumento coletivo da categoria e seus reflexos, em virtude da assinatura e registro da Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2014 do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS, EM EMPRESAS DE PREST. SERV. RM ASSEIO CONS. HIG. DESINS. PORTARIA VIGIA E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO DO EST DE MG - Registro no MTE Nº MG 005438/2013;03)alterar, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2014, o preço do posto de trabalho, haja vista repactuação referente aos itens constantes do instrumento coletivo da categoria e seus reflexos, em virtude da assinatura e registro da Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2014 do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DAREGIÃO MWTRROPOLITANA BELO HORIZONTE e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO DO EST DE MG - Registro no MTE Nº MG000647/2014;04)alterar, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2014, o preço do posto de trabalho, haja vista repactuação referente aos itens constantes do instrumento coletivo da categoria e seus reflexos, em virtude da assinatura e registro da Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2014 do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO H. E SIM. DE UBERA e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO DO EST DE MG - Registro no MTE Nº MG001059/2014;05)alterar, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2014, o preço do posto de trabalho, haja vista repactuação referente aos itens constantes do instrumento coletivo da categoria e seus reflexos, em virtude da assinatura e registro da Convenção Co-

letiva do Trabalho 2014/2014 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO DO EST. DE MG e SIND EMPREG EMPRESAS ASSEIO CONS SIM TRIANG ALTO PARAN - Registro no MTE Nº MG001310/2014;06)alterar, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2014, o preço do posto de trabalho, haja vista repactuação referente aos itens constantes do instrumento coletivo da categoria e seus reflexos, em virtude da assinatura e registro da Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2014 do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO H. E SIM. DE UBERA e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO DO EST DE MG - Registro no MTE Nº MG001416/2014;07)alterar, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2014, o preço do posto de trabalho, haja vista repactuação referente aos itens constantes do instrumento coletivo da categoria e seus reflexos, em virtude da assinatura e registro da Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2014 do SINDICATO DOS TRAB. EM TURISMO E HOSP CIDADE VESPASIANO e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO DO EST DE MG - Registro no MTE Nº MG003598/2014. VALOR GLOBAL para o período de vigência de 24/09/2014 a 22/12/2014: R\$ 160.227,82 (Cento e sessenta mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).Assinatura: 29/12/2014.

1º TERMO ADITIVO nº 224/2014 ao contrato Nº 301/2013. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, inscrita no CNPJ: sob o nº. 33.530.486/0001-29. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência para 14/01/2015 a 14/01/2016 e reajuste de 5,91% nos preços praticados. Valor Global: R\$ 231.080,00. Data de Assinatura: 23/12/2014.

2º TERMO ADITIVO nº 223/2014 ao contrato Nº 264/2012. Contratada: SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº. 25.308.164/0001-01. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência para 30/01/2015 a 30/01/2016 e reajuste de 6,56% nos preços praticados. Valor Global: R\$ 195.069,89. Data de Assinatura: 31/12/2014.

1) - Quinto Termo Aditivo 0282/14 ao Contrato 408/2009; Objeto: Prestação de Serviços de funilaria e pintura em veículos da ECT/DR/MG, localizados em Uberlândia/MG; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência e reajustar os preços de mão de obra pelo prazo de 169 dias; Contratada: 18.038.778/0001-55 - Mecânica Vegas Ltda; Valor Global do Contrato: R\$ 9.387,48 (Nove mil, trezentos e oitenta e sete reais, quarenta e oito centavos); Vigência 14/12/2014 a 31/05/2015; Data de Assinatura: 12/12/2014.

AVISO DE PENALIDADE

Comunicado de Aplicação de Penalidade de Multa no valor de R\$3.048,62 (três mil, e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) através da Carta 13873/2014-SEGC/GERAD/DR/MG e solicitação de defesa previa da Autorização de Fornecimento 131/2013 - Contratado: Rita Alves Pereira Guedes - CNPJ: 12.650.689/0001-89 - Objeto: Aquisição de conjunto de caixas postais CCP-02, pelo atraso na entrega e não entrega dos objetos contratados, uma vez que seu endereço é incerto e não sabido.

GUSTAVO ASSIS CUNHA DE AZEVEDO
Gerente de Administração DR/MG

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 138/2014, OBJETO: Aquisição de Utensílios e Equipamentos para Área Operacional dos Correios/DR/PA; CONTRATADA: ADRIANA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS-ME, CNPJ: 19.415.410/0001-21; Valor Global: R\$ 19.749,12; Data de Assinatura: 22/12/2014; Vigência: 12 (doze) meses; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 057/2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AF nº. 089/2014; Objeto: Aquisição de Objetos para Realização de Campanha Promocional da Força de Vendas; Contratada: GUARÁ LTDA; Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Data da Emissão: 31/12/2014; Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 092/2014; Enquadramento Legal: Art.24, Inciso II, c/c § único, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2014; Objeto: Promover a Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato nº. 51/2014, em 30 (trinta) dias corridos; CONTRATADA: HC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.644.088/0001-00; Data de Assinatura: 23/12/2014; Prazo: 30 (trinta) dias.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2014

OBJETO: "Prestação de Serviços de Transporte Multimodal (Rodoviário e/ou Fluvial) de Carga Especial de Alta Densidade da ECT, para atender a Linha de Transporte Fluvial - LTF-03". Homologado à empresa RODOCYMAR TRANSPORTES LTDA-EPP, CNPJ 02.763.624/0001-96, no valor global de R\$ 443.436,00.

MARÍLIA HELENA MEIRELES SANTOS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014

OBJETO: "Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Elaboração de Projetos Executivos Complementares para Reforma e Ampliação do Prédio da UD TUCURUI/DR/PA". EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º lugar: PLENO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES, CNPJ :18.115.305/0001-04, para o Lote 1, no valor global de R\$ 83.362,68.

MARÍLIA HELENA MEIRELES SANTOS
Presidente de CPL

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EDITAL Nº 18//2015 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Paraná, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº. 217/2011 e 1362/2013 foram publicados no Diário Oficial da União do dia 10/10/2011 e 07/11/2013, respectivamente.

Local: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Rodovia Celso Garcia Cid, 900 - Londrina/PR
Horário: 08:30 (horário local)
Data: 08/01/2015
Localidade Base: Londrina/PR
Cargo/Especialidade: Agente de Correios - Carteiro
Nome: Inscrição; Classificação
DIEGO CABREIRA;10135991;00134

AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO
Diretor Regional

DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2014

OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra temporária com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Edital e informações: www.correios.com.br e www.comprasnet.gov.br, e-mail cpl.pi@correios.com.br, fone/fax: (86) 3301-3613, horário: 08:00/11:30h e 13:30/16:30h. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br (UASG 925928). Recebimento das propostas até o dia 21/01/2015 às 09:30h (horário de Brasília). Disputa de preços: 21/01/2015 às 10:00h.

JOÃO PINHEIRO DA CUNHA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-14000049/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Gerenciamento Informatizado do Abastecimento da frota de veículos automotores da ECT/RN; ABERTURA DA LICITAÇÃO DESIGNADA PARA: 14/01/2015 às 10h00min; FOI ADIADA PARA: 20/01/2015. MOTIVO: Atender ao princípio da publicidade.

JOSÉ PAULO DE MEDEIROS JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PGE-14000036/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração de laudos de avaliação de valor de locação e/ou venal de imóveis na ECT/RN; HOMOLOGADO À EMPRESA: Norte Sul Engenharia LTDA; CNPJ: 10.553.190/0001-28; VALOR GLOBAL de R\$ 109.418,68 (cento e nove mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

KHEILA CARLA ODON DE OLIVEIRA MENDES
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 206/2012 de Transporte Rodoviário de Cargas Postais; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução do número de diárias; CONTRATADA: TRC - TRANSPORTES LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 37.229,60; DATA DA ASSINATURA: 02/01/15.

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2014

Comunicamos a alteração na data de abertura do Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é aquisição e instalação de sistemas de CFTV Digital para a DR/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das



propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento e abertura das propostas: 14h do dia 30/01/2015. Início da disputa de preços: às 14h30min do dia 30/01/2015. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 4844 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br. O Aviso da Licitação foi publicado no D.O.U nº 242, seção 3. página 145 do dia 15/12/2014. O motivo do adiamento deve-se a necessidade de alteração nas especificações técnicas do edital.

ANA CAROLINA CHOLLOPETZ DA CUNHA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 165/2014; Data de Assinatura: 12/12/14; Contratada: 06.130.417/0001-55/GERAES LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; Objeto: Prestação de serviço de regência musical de coral.; Origem: Pregão Eletrônico 13000115/2013; Vigência: 12/12/14 a 12/12/15; Valor Total: R\$ 75.999,40 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Contrato 162/2014; Data de Assinatura: 31/12/14; Contratada: 08.874.948/0001-88/MARCO ANTONIO ANTONIAZZI - ME; Objeto: Aquisição de estação de trabalho, através de Sistema de Registro de Preços.; Origem: Pregão Eletrônico 14000046/2014; Vigência: 31/12/14 a 31/12/15; Valor Total: R\$ 61.583,95 (Sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de locação de imóvel não residencial, visando funcionamento da AC VILAR DOS TELES, com o locador: SES Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 29.428.588/0001-60, através da Dispensa de Licitação nº 14000192, com base no Inciso X - Art. 24 da Lei 8.666/93, que teve sua aprovação ratificada em 06/01/2015. Prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses. As despesas decorrentes da contratação ocorrerão na Conta Orçamentária 50011.44404.010001, sendo o valor total desta contratação de R\$ 298.440,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2014; OBJETO: Aquisição de armário para pastas suspensas; FORNECEDOR: Fenix Mad'ação Ind. de Móveis de Madeira e Aço Ltda EPP; CNPJ: 06.040.866/0001-02; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 14000066 ; VIGÊNCIA: de 25/09/2014 até 25/09/2015.

ITEM	DESCRIÇÃO	*UM	QTD MÁX. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO SEM DIFERENC. DE ICMS (RS)
1	ARMARIO PARA PASTAS SUSPENSAS - Marca FENIX	UN	71	443,92

*UM (Unidade de Medida) = UN - unidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Contrato 170/2012 - Assinatura: 29/12/14 - Contratada: Transportes Gerais Botafogo Ltda. - CNPJ: 00.072.447/0001-76 - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses de 29/12/14 a 29/12/15 - Valor global: R\$ 1.874.765,01.

DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 02/2014; Objeto: Contração de locação de imóvel não residencial para funcionamento AC/THEOBROMA/RO; Contratada: JORGE EDSON DE MOURA/CPF: 143.246.012-91; Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Data da Assinatura: 26/12/2014; Vigência: 26/12/2014 a 26/12/2019;

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000123/2014

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração de laudo de investigação de estabilidade estrutural e projetos de recuperação e reforço estrutural para o Centro Operacional e Administrativo dos Correios de Santa Catarina, através do Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações técnicas dos serviços estabelecidos no edital e seus anexos. RETIFICAÇÃO: Onde se lê: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/01/2015 às 09:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 19/01/2015 às 10:00 horas, leia-se: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/01/2015 às 09:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 21/01/2015 às 10:00 horas.

EDISON PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000091/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais em veículos pesados da ECT, na região da Grande Florianópolis, para atender a unidade dos Correios denominada CTE/FNS da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. MOTIVO DA REVOGAÇÃO: com fulcro no Art. 49, da Lei de Licitações e Contratos.

EDISON PEREIRA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

1º Apostilamento ao Contrato nº 0599/2013 de prestação de serviços de suporte técnico, conforme descrição técnica e demais condições do Instrumento e Anexos.; Objeto do Apostilamento: Reajuste de Preços; Valor Reajustado: 148.559,76; Novo Valor Global: R\$ 2.409.508,08; Contratado: AUSILIARE TELECOM & INFORMATICA LTDA.; Data da Assinatura: 02/01/2015; Vigência: a partir de 28/11/2014.

1º Apostilamento ao Contrato nº 0203/2013 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos, para paleteiras hidráulica e manuais de unidades de abrangência da região de Campinas, conforme descrição técnica e demais condições do instrumento e anexos.; Objeto do Apostilamento: Reajuste de Preços; Valor Reajustado: R\$5.659,73; Novo Valor Global: R\$ 95.224,11; Contratado: MOVIFORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.; Data da Assinatura: 02/01/2015; Vigência: a partir de 02/05/2014.

4º Apostilamento ao Contrato nº 0278/2011 de prestação de serviços de contratação de serviços de hospedagem para colaboradores da ECT, conforme especificação técnica e demais condições do instrumento e anexos.; Objeto do Apostilamento: Reajuste de Preços; Valor Reajustado: R\$ 92.426,50; Novo Valor Global: R\$ 1.496.886,75; Contratado: KHALIL OBEID & CIA LTDA.; Data da Assinatura: 02/01/2015; Vigência: a partir de 04/11/2014.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 0367/2014; Data de Assinatura: 30/12/2014; Contratada: 10.418.360/0001-61/EFRATA CONSTRUTORA LTDA - EPP; Objeto: Prestação de serviço em regime de empreitada por preço unitário, de manutenção predial preventiva e corretiva e de pequenos serviços de adequação, em imóveis ocupados pelos Correios, na região de vendas de BAURU/SP; Origem: Pregão Eletrônico nº. 14000153/2014 Vigência: 30/12/2014 a 30/12/2015; Valor Total: R\$ 1.037.816,52 (Hum milhão, trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

Contrato nº 001/2015; Data de Assinatura: 18/12/2014; Contratada: 06.233.165/0001-90/HAMIRISI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.; Objeto: Contratação de MOT para prestação de serviços na região de Ribeirão Preto/SP; Origem: Ata de Registro de Preços nº 059/2014; Vigência: 02/01/2015 a 30/04/2015; Valor Global: R\$ 1.331.901,21 (um milhão trezentos e trinta e um mil, novecentos e um reais e vinte e um centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 269/2014 de fornecimento de água mineral sem gás, com higienização dos bebedouros, para atendimento à demanda das unidades da ECT nos municípios de Campinas e Valinhos/SP; Objeto do Termo Aditivo: Aditamento Contratual; Contratada: ACQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA; Valor Aditamento: R\$ 598,08; Data da Assinatura: 29/12/2014; Vigência: a partir da assinatura.

RETIFICAÇÃO

No extrato da Ata de Registro de Preços nº 0074/2014; Contratada: 13.526.349/0001-03/MÁRCIA P. DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS FOTOGRÁFICOS, publicado no DOU de 23/12/2014, seção 3, página 104, onde se lê: Vigência: 18/12/2014 a 18/12/2014, leia-se: Vigência: 18/12/2014 a 18/12/2015).

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato/ERP/DR/SPM nº 0404/2014, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a TECHWAY Com. e Instalações de Telecom. e Informática Ltda, para execução da Prestação de Serviços de Adaptação de Imóvel para Instalação do CEE Guarulhos - ECT/DR/SPM, contratada pelo valor de R\$ 156.236,99 (Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, serviços relacionados no Edital da Pregão Eletrônico no 14000241/2014 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; Pedro Oswaldo Julião Junior - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Vinicius Lima Batista - p/Contratada.

Contrato/ERP/DR/SPM nº 0413/2014, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a TECHWAY Com. e Instalações de Telecom. e Informática Ltda, para execução da Prestação de Serviços de Adaptação de Imóvel para Instalação da AC Santos Dumont - ECT/DR/SPM, contratada pelo valor de R\$ 270.077,55 (Duzentos e setenta mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, serviços relacionados no Edital do Pregão Eletrônico no 14000246/2014 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; Pedro Oswaldo Julião Junior - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Vinicius Lima Batista - p/Contratada.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000298 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 14000298 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a prestação de serviço de transporte de pessoal, a serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de veículos automotores tipo "VAN" com condutor e combustível, conforme edital e seus anexos. Motivo: Revisão do Edital. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nr 249 de 24/12/2014 Pag. 178.

ARTUR RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000263

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade linhas de transporte urbano - LTU. Empresa adjudicada: "TRANSPORTADORA PRINT LTDA" CNPJ - 06.134.846/0001-09, para o lote 01 no valor global de R\$ 655.998,45, lote 2 no valor global de R\$ 225.999,30 e lote 03 foi no valor global de R\$ 214.997,33. Autoridade Adjudicadora: Thaysse Carvalho Silva de Santana e Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 17978/2014

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000276 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviços de acesso à internet, através de conexão de banda larga com endereço público de internet ipv4 fixo, destinado a unidades da ECT/DR/SPM. Licitação declarada deserta, pois não acudiram interessados em participar do certame. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº. 230, seção 3, página 146, de 27/11/2014. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 006/2014; Objeto: Contrato de Locação de Imóvel do CDD ARACAJU CENTRO; Contratado: GILZA CALUMBY BARRETO DA CRUZ CPF: 626.293.135-87; Data da assinatura: 26/12/2014; Vigência: 01/01/2015 e término em 31/12/2019; Origem: Dispensa de Licitação nº. 14000061; O contratante submeteu-se aos ditames da Lei 8.666/93, art. 24 Inc.x.; Valor: R\$750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais), Conta Orçamentária: 70011.44404.010002; Descrição: IMÓVEIS - PESSOA FÍSICA.

SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATOS DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº.53000.007178/2007-22 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Araioses - MA, CNPJ/MF: 06.450.191/0001-70. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 07/01/2015. Assinam: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49 e Valeria Cristina Pimentel Leal, Prefeita do Município de Araioses - MA, CPF 036.911.563-46.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº.53000.004931/2007-28 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Matias Cardoso - MG, CNPJ/MF: 25.209.115/0001-11. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 07/01/2015. Assinam: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49 e Edmarcio Moura Leal, Prefeito do Município de Matias Cardoso - MG, CPF 033.398.176-69.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº.53000.091402/2006-75 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Barra do Turvo - SP, CNPJ/MF: 46.634.317/0001-80. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário.

Data da Assinatura: 07/01/2015. Assinam: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49 e Henrique da Mota Barbosa, Prefeito do Município de Barra do Turvo - SP, CPF 072.962.628-85.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53000.091402/2006-75 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Turiaçu - MA, CNPJ/MF: 63.451.363/0001-63. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 07/01/2015. Assinam: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49 e Joaquim Umbelino Ribeiro, Prefeito do Município de Turiaçu - MA, CPF 080.923.113-15.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12/2013/3500-TB. Data de assinatura: 28.11.2014. Contratada: PAD-TEC S.A. / CGC: 03.549.807/0001-76. Objeto: Alteração do conteúdo da Cláusula Quinta e da Cláusula Décima Nona do Contrato Original, sem incremento financeiro. Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993. Signatários: p/ Telebras: Paulo Eduardo Henriques Kapp (presidente substituto) e Márcio Antônio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro - interino), p/ contratada: Argemiro Oliveira Sousa Filho (diretor de negócios).

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 240013

Número do Contrato: 1/2012.
Nº Processo: 09013000227201117.
PREGÃO SISPP Nº 40/2011. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 10889212000125. Contratado : S A COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS,LIVROS E REVISTAS LT. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses, ou até 12 de janeiro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 13/01/2015 a 12/01/2016. Data de Assinatura: 06/01/2015.

(SICON - 07/01/2015) 240013-00001-2015NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 240013

Número do Contrato: 1/2011.
Nº Processo: 09013000255201011.
PREGÃO SISPP Nº 27/2010. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 02005031000160. Contratado : SITRAN EMPRESA DE SEGURANCA LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, por mais doze meses, ou até 02 de janeiro de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Data de Assinatura: 22/12/2014.

(SICON - 07/01/2015) 240013-00001-2015NE800009

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 2/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/12/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação, pelo regime de menor preço por item, de serviços de agenciamento de integração de estágios, de forma a garantir a realização de estágio curricular, por alunos regularmente matriculados em instituições de ensino médio e superior, nas unidades administrativas do MRE em todo território nacional, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

RUI BARBOSA LAMIM
Pregoeiro

(SIDECE - 07/01/2015) 240009-00001-2015NE800009

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 0010/2013. Processo: 48500.001169/2011-33. Contratada: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL. CNPJ/MF: 04.730.141/0001-10. Objeto: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Metas nº 0010/2013 e alterar o valor do Contrato de Metas nº 0010/2013, celebrado com a Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: O valor estimado passa de R\$ 69.514,30 para R\$ 64.261,11. Vigência: O Contrato de Metas tem sua vigência prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 1/4/2015. Data de Assinatura: 17/12/2014. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e WALDO WANDERLEY, Diretor-Presidente da ARSAL, CPF: 002.598.104-87. Fundamento Legal: Lei n. 9.427/96, e Resolução Normativa n.º 417, de 23/11/2010.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 0011/2013. Processo: 48500.001169/2011-33. Contratada: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL. CNPJ/MF: 04.730.141/0001-10. Objeto: Alterar o valor do Contrato de Metas nº 0011/2013, celebrado com a Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais - SCR, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: O valor estimado passa de R\$ 48.450,79 para R\$ 48.124,99. Vigência: Não foi alterada. Data de Assinatura: 17/12/2014. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e WALDO WANDERLEY, Diretor-Presidente da ARSAL, CPF: 002.598.104-87. Fundamento Legal: Lei n. 9.427/96, e Resolução Normativa n.º 417, de 23/11/2010.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 0037/2013. Processo: 48500.001167/2011-44. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER. CNPJ/MF: 03.944.082/0001-10. Objeto: Alterar o valor do Contrato de Metas nº 0037/2013, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, conforme alterações nos produtos descritos no Termo de Referência de Descentralização, os produtos a serem entregues e o valor do Homem-hora de nível superior de R\$ 64,77 para R\$ 150,18, retroagindo a partir de 1/10/2014, conforme Metodologia de Reajuste e Revisão dos Custos de Referência. Valor: O valor estimado passa de R\$ 498.405,72 para R\$ 613.411,69. Data de Assinatura: 18/12/2014. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, Presidente Regulador da AGER, CPF: 137.761.771-87. Fundamento Legal: Lei n. 9.427/96, e Resolução Normativa n.º 417, de 23/11/2010.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 0006/2013. Processo: 48500.001172/2011-57. Contratada: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO NORTE - ARSEP. CNPJ/MF: 03.191.909/0001-62. Objeto: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Metas nº 0006/2013 e alterar o valor do Contrato de Metas nº 0006/2013, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, conforme alterações nos produtos descritos no Termo de Referência de Descentralização. Valor: O valor estimado passa de R\$ 436.207,26 para R\$ 401.235,71. Vigência: O Contrato de Metas tem sua vigência prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 1º/04/2015. Data de Assinatura: 29/12/2014. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO, Diretora Presidente da ARSEP, CPF: 465.955.464-34. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 0007/2013. Processo: 48500.001172/2011-57. Contratada: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO NORTE - ARSEP. CNPJ/MF: 03.191.909/0001-62. Objeto: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Metas nº 0007/2013 e alterar o valor do Contrato de Metas nº 0007/2013, celebrado com a Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, conforme alterações nos produtos descritos no Termo de Referência de Descentralização. Valor: O valor estimado passa de R\$ 263.434,55 para R\$ 256.886,30. Vigência: O Contrato de Metas tem sua vigência prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 1º/04/2015. Data de Assinatura: 29/12/2014. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO, Diretora Presidente da ARSEP, CPF: 465.955.464-34. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 0009/2013. Processo: 48500.001169/2011-33. Contratada: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL. CNPJ/MF: 04.730.141/0001-10. Objeto: Alterar o valor do Contrato de Metas nº 0009/2013, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: O valor estimado passa de R\$ 277.376,35 para R\$ 289.048,10. Vigência: Não foi alterada. Data de Assinatura: 17/12/2014. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e WALDO WANDERLEY, Diretor-Presidente da ARSAL, CPF: 002.598.104-87. Fundamento Legal: Lei n. 9.427/96, e Resolução Normativa n.º 417, de 23/11/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 72/2014

Processo: 48500.005277/2010-02.

A Reunião Presencial será realizada no dia 28/01/2015 no Auditório da ANEEL, situado à SGAN 603, módulo H, Brasília/DF, a partir das 14h30min. Permanecem inalteradas as demais informações do aviso publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2014, Seção 3, pág. 117.

MARCOS BRAGATTO
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2015

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 1, de 7 de janeiro de 2015, e no que consta no processo nº 48610.012792/2014-17,

COMUNICA que realizará Audiência Pública no dia 05 de fevereiro de 2015, a partir das 09h00min, no auditório da ANP, situado na Av. Rio Branco, nº 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, precedida de Consulta Pública no período de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a resolução que regulamenta os procedimentos a serem adotados nas licitações de blocos para a concessão das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

Os documentos relacionados à Consulta Pública e à Audiência Pública, assim como os procedimentos para envio de comentários e sugestões no período de Consulta e participação na Audiência, estarão disponíveis, na íntegra, nos sítios eletrônicos <http://www.brasil-rounds.gov.br> e <http://www.anp.gov.br>.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 4º Apostilamento ao Contrato/Ceron/DG/169/2011. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Edina Rambo dos Santos. Proveniente da Dispensa de Licitação nº 091/2011. Objeto: Variação de 3,5441% do índice IGP-M/FGV apurado de Out/2013 a Set/2014. Valor Total do Apostilamento R\$ 287,52 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Assinatura: José Carlos Pereira Jr. - Assistente Administrativo e Luiz Marcelo Reis de Carvalho - Diretor Presidente, pela Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: CERON/DC/210/2014 Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON. Contratada: Instaladora São Luiz Ltda. Objeto: Prestação dos serviços de substituição de medidores e/ou ramais em unidades consumidoras (UC) de baixa tensão (BT), cujos medidores estejam fraudados, danificados ou obsoletos. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 031/2014 - CEPISA. Vigência 16 (dezesseis) meses. Valor Total R\$ 5.819.272,00 (cinco milhões, oitocentos e dezenove mil e duzentos e setenta e dois reais). Assinatura 29/12/2014. Luiz Marcelo Reis de Carvalho - Diretor Presidente e Luiz Armando Crestana - Diretor Comercial, pela Contratante, e Luiz Roberto de Azevedo - Sócio Gerente, pela Contratada.

AVISO DE PENALIDADE

Com base no art. 7º da Lei 10.520/02, no Relatório de aplicação de penalidades, datado de 11/12/2014, Parecer Jurídico nº 264/2014, datado de 17/12/2014, parte integrante do Processo Administrativo nº 5079/2014, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta e Cláusula Décima Sétima do Contrato DG/029/2014, fica decidido a aplicação das seguintes penalidades à Empresa Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes Ltda., CNPJ